

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2015 à 31/12/2015	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2014 à 31/12/2014	10
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2013 à 31/12/2013	11
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	12
----------------------------------	----

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	14
---	----

Notas Explicativas	28
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva	65
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	67
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	68
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Último Exercício Social 31/12/2015
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	610
Preferenciais	0
Total	610
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2015	Penúltimo Exercício 31/12/2014	Antepenúltimo Exercício 31/12/2013
1	Ativo Total	1.243.350	1.085.718	1.037.365
1.01	Ativo Circulante	118.991	175.584	182.704
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	46.821	129.184	154.403
1.01.03	Contas a Receber	29.167	29.463	25.493
1.01.03.01	Clientes	29.167	29.463	25.493
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.077	1.443	1.445
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	41.926	15.494	1.363
1.01.08.03	Outros	41.926	15.494	1.363
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros	38.573	13.664	0
1.01.08.03.02	Outros créditos	1.771	1.830	1.363
1.01.08.03.03	Partes relacionadas	1.582	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	1.124.359	910.134	854.661
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	871.338	676.140	603.347
1.02.01.06	Tributos Diferidos	110.240	14.971	15.688
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	110.240	14.971	15.688
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	755.695	658.585	585.438
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	755.695	658.585	585.438
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	5.403	2.584	2.221
1.02.04	Intangível	253.021	233.994	251.314
1.02.04.01	Intangíveis	253.021	233.994	251.314
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	253.021	233.994	251.314

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2015	Penúltimo Exercício 31/12/2014	Antepenúltimo Exercício 31/12/2013
2	Passivo Total	1.243.350	1.085.718	1.037.365
2.01	Passivo Circulante	286.617	193.607	113.937
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.899	2.590	2.299
2.01.02	Fornecedores	16.977	11.965	11.690
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	16.977	11.965	11.690
2.01.03	Obrigações Fiscais	24.126	21.890	26.018
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	22.016	20.152	24.156
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	2.110	1.738	1.862
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	115.366	90.666	36.098
2.01.04.02	Debêntures	115.366	90.666	36.098
2.01.05	Outras Obrigações	97.120	50.251	33.162
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	4.166	2.489
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	4.166	2.489
2.01.05.02	Outros	97.120	46.085	30.673
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	70.982	22.035	0
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros	0	0	7.990
2.01.05.02.05	Credor pela concessão	24.850	23.192	21.930
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	1.288	858	753
2.01.06	Provisões	30.129	16.245	4.670
2.01.06.02	Outras Provisões	30.129	16.245	4.670
2.01.06.02.04	Provisão para manutenção	30.129	16.245	4.670
2.02	Passivo Não Circulante	583.364	680.806	749.260
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	494.834	579.654	646.922
2.02.01.02	Debêntures	494.834	579.654	646.922
2.02.02	Outras Obrigações	33.054	49.573	65.707
2.02.02.02	Outros	33.054	49.573	65.707
2.02.02.02.03	Credor pela concessão	33.054	49.573	65.707
2.02.04	Provisões	55.476	51.579	36.631

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2015	Penúltimo Exercício 31/12/2014	Antepenúltimo Exercício 31/12/2013
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.511	895	555
2.02.04.02	Outras Provisões	53.965	50.684	36.076
2.02.04.02.04	Provisão para manutenção	53.965	50.684	36.076
2.03	Patrimônio Líquido	373.369	211.305	174.168
2.03.01	Capital Social Realizado	71.000	71.000	71.000
2.03.02	Reservas de Capital	97.835	0	0
2.03.04	Reservas de Lucros	204.534	140.305	103.168
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	204.534	140.305	103.168

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015	Penúltimo Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014	Antepenúltimo Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	467.447	422.696	398.796
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-185.885	-152.314	-147.529
3.03	Resultado Bruto	281.562	270.382	251.267
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-15.357	-16.772	-15.258
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-15.421	-16.921	-15.540
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	64	149	282
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	266.205	253.610	236.009
3.06	Resultado Financeiro	3.523	930	-15.367
3.06.01	Receitas Financeiras	167.923	132.875	94.998
3.06.02	Despesas Financeiras	-164.400	-131.945	-110.365
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	269.728	254.540	220.642
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-91.684	-86.400	-74.722
3.08.01	Corrente	-89.802	-85.683	-73.798
3.08.02	Diferido	-1.882	-717	-924
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	178.044	168.140	145.920
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	178.044	168.140	145.920
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	0,29188	0,27564	0,23921

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015	Penúltimo Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014	Antepenúltimo Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013
4.01	Lucro Líquido do Período	178.044	168.140	145.920
4.03	Resultado Abrangente do Período	178.044	168.140	145.920

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015	Penúltimo Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014	Antepenúltimo Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	239.404	249.941	241.849
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	259.627	270.848	232.190
6.01.01.01	Lucro Líquido do período	178.044	168.140	145.920
6.01.01.02	IRPJ e CSLL diferidos	1.882	717	924
6.01.01.03	Amortização do intangível e depreciação	37.384	33.056	39.143
6.01.01.04	Juros sobre Empréstimos e Financ. Debentures	109.285	92.559	71.755
6.01.01.05	Juros s/ a receber e Debentures Partes relacionadas	-97.110	-73.147	-59.849
6.01.01.06	(Reversão) Provisão de Riscos Cíveis, Tributários. e Trabalhistas	635	396	1.080
6.01.01.07	Provisão para Manutenção	33.644	44.675	19.327
6.01.01.08	Instrumentos Financeiros Derivativos Não Realizados	-13.181	-3.166	-1.242
6.01.01.09	Variação Monetária e Juros com Credor pela Concessão	8.866	7.509	9.552
6.01.01.10	Baixa do intangível	178	109	5.580
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-3.756	-2.450	12.608
6.01.02.01	Contas a Receber	296	-3.970	-3.752
6.01.02.02	Despesas antecipadas e outros ativos	425	-465	-801
6.01.02.03	Depósitos Judiciais	-2.819	-363	-580
6.01.02.04	Fornecedores e Prestadores de Serviços e Partes Relacionadas	-3.032	6.136	12.614
6.01.02.05	Obrigações Sociais e Trabalhistas	309	291	-187
6.01.02.06	Obrigações Tributárias	2.236	-4.128	6.514
6.01.02.07	Outras Contas a Pagar	430	105	177
6.01.02.08	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários - reversões	-19	-56	-1.377
6.01.02.09	Contas a receber partes relacionadas	-1.582	0	0
6.01.03	Outros	-16.467	-18.457	-2.949
6.01.03.01	Provisão para Manutenção - utilização	-16.479	-18.492	-2.500
6.01.03.02	Apropriação da outorga variável	12	35	-449
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-52.027	-20.029	-24.651
6.02.01	Aquisição de Ativo Intangível	-52.027	-20.029	-24.651
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-269.740	-255.131	-203.685

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015	Penúltimo Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014	Antepenúltimo Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013
6.03.03	Debêntures - Captação	0	0	691.070
6.03.04	Debêntures - Pagamento de principal	-99.513	-43.631	-632.200
6.03.06	Distribuição de Dividendos	-64.868	-108.968	-143.328
6.03.07	Pagamento de Outorga Fixa	-23.739	-22.416	-20.939
6.03.08	Liquidação de Instrumentos Financeiros	-16.334	-18.488	0
6.03.09	Pagamento de juros de debêntures	-65.286	-61.628	-98.288
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-82.363	-25.219	13.513
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	129.184	154.403	140.890
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	46.821	129.184	154.403

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 31/12/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	71.000	0	140.305	0	0	211.305
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	71.000	0	140.305	0	0	211.305
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-69.304	-44.511	0	-113.815
5.04.06	Dividendos	0	0	-69.304	0	0	-69.304
5.04.08	Dividendos mínimos obrigatórios	0	0	0	-44.511	0	-44.511
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	178.044	0	178.044
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	178.044	0	178.044
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	97.835	133.533	-133.533	0	97.835
5.06.01	Constituição de Reservas	0	97.835	0	0	0	0
5.06.04	Transferência para lucros retidos	0	0	133.533	-133.533	0	0
5.07	Saldos Finais	71.000	97.835	204.534	0	0	373.369

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 31/12/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	71.000	0	103.168	0	0	174.168
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	71.000	0	103.168	0	0	174.168
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-88.968	-42.035	0	-131.003
5.04.08	Dividendos Distribuidos (R\$145,85 por ação)	0	0	-88.968	0	0	-88.968
5.04.09	Dividendos Distribuidos (R\$32,79 por ação)	0	0	0	-20.000	0	-20.000
5.04.10	Dividendos Mínimos Obrigatórios	0	0	0	-22.035	0	-22.035
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	168.140	0	168.140
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	168.140	0	168.140
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	126.105	-126.105	0	0
5.06.04	Transferencia para Lucros Retidos	0	0	126.105	-126.105	0	0
5.07	Saldos Finais	71.000	0	140.305	0	0	211.305

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 31/12/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	71.000	0	100.576	0	0	171.576
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	71.000	0	100.576	0	0	171.576
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-86.376	-56.952	0	-143.328
5.04.08	Distribuição de Dividendos (R\$78,29 por Ação)	0	0	-86.376	0	0	-86.376
5.04.09	Antecipação de Dividendos (R\$54,92 por Ação)	0	0	0	-56.952	0	-56.952
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	145.920	0	145.920
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	145.920	0	145.920
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	88.968	-88.968	0	0
5.06.04	Transferência para Lucros Retidos	0	0	88.968	-88.968	0	0
5.07	Saldos Finais	71.000	0	103.168	0	0	174.168

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015	Penúltimo Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014	Antepenúltimo Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013
7.01	Receitas	508.089	463.006	436.764
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	446.169	457.114	431.610
7.01.02	Outras Receitas	14.938	258	143
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	46.982	5.634	5.011
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-151.305	-115.576	-116.873
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-66.963	-81.814	-75.085
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-21.580	-13.763	-17.181
7.02.04	Outros	-62.762	-19.999	-24.607
7.02.04.01	Custos da Concessão	-15.780	-14.365	-19.596
7.02.04.02	Custos da Construção	-46.982	-5.634	-5.011
7.03	Valor Adicionado Bruto	356.784	347.430	319.891
7.04	Retenções	-37.384	-33.056	-39.144
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-37.384	-33.056	-39.144
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	319.400	314.374	280.747
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	167.923	132.875	94.998
7.06.02	Receitas Financeiras	167.923	132.875	94.998
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	487.323	447.249	375.745
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	487.323	447.249	375.745
7.08.01	Pessoal	14.884	13.103	12.995
7.08.01.01	Remuneração Direta	11.209	10.077	9.037
7.08.01.02	Benefícios	2.853	2.287	3.227
7.08.01.03	F.G.T.S.	822	739	731
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	138.011	129.234	115.191
7.08.02.01	Federais	115.161	106.587	93.824
7.08.02.02	Estaduais	93	64	47
7.08.02.03	Municipais	22.757	22.583	21.320
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	156.384	136.772	101.640
7.08.03.01	Juros	156.239	135.630	100.813

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015	Penúltimo Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014	Antepenúltimo Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013
7.08.03.03	Outras	145	1.142	827
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	178.044	168.140	145.919
7.08.04.02	Dividendos	0	20.000	56.952
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	178.044	148.140	88.967

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relatório da Administração 2015

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

A Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. está sediada no Brasil, na Rua Marlene David dos Santos, 325, Matão, São Paulo. Constituída em 29 de abril de 1998, iniciou as suas operações em 19 de junho de 1998, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411 de 30 de outubro de 1997. A Sociedade obteve em 25 de fevereiro de 2013 o registro de “sociedade aberta” junto à CVM.

A Sociedade tem como atividade preponderante a exploração do sistema rodoviário de ligação entre os municípios de São Carlos, Araraquara, Catanduva, São José do Rio Preto, Mirassol, Sertãozinho, Borborema, Matão e Bebedouro, que totalizam 442 km de extensão.

AB Concessões S.A.

A Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. é uma controlada (100%) da AB Concessões S.A., uma holding que nasceu da união dos ativos no Brasil do grupo italiano Atlantia, um dos maiores em concessões rodoviárias do mundo, e do grupo brasileiro Bertin, em 15 de março de 2012.

A AB Concessões tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades como acionista ou quotista, cujo objeto social seja a exploração de rodovias por meio de concessões públicas ou por meio de outras modalidades de investimento, como a subscrição ou aquisição de debêntures, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários emitidos por sociedades direta ou indiretamente atuantes no setor de concessões rodoviárias.

Atualmente a AB Concessões é responsável pelas concessionárias paulistas Triângulo do Sol (100%), Rodovias das Colinas (100%) e Rodovias do Tietê (50%) e, no Estado de Minas Gerais, pela Nascentes das Gerais (100%), sendo responsável pela administração de mais de 1.500 km de rodovia.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

1. Destaques do ano de 2015

A receita com arrecadação de pedágio da Companhia no ano de 2015 cresceu 0,7% em relação ao ano de 2014, alcançando R\$446,2 milhões.

A receita líquida¹ no ano de 2015 foi de R\$420,5 milhões (+0,8%).

O tráfego da Companhia em 2015 foi de 42,2 milhões de eixos equivalentes², volume -3,5% abaixo do tráfego registrado no ano de 2014 (43,7 milhões de eixos equivalentes).

O EBITDA ajustado³ em 2015 foi de R\$340,7 milhões (-0,5%).

Como parte do processo de simplificação da estrutura societária, resultante da combinação do grupo italiano Atlantia e do grupo brasileiro Bertin, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2015, foi aprovada a cisão total da controladora Atlantia Bertin Concessões S.A. e a incorporação das parcelas cindidas pela Companhia e demais empresas do Grupo AB Concessões.

¹ Exclui as Receitas de Construção

² Eixo equivalente é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de eixo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em eixos equivalentes de acordo com o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão.

³ O EBITDA Ajustado é calculado a partir do EBITDA, excluindo provisão para manutenção de rodovias. A Administração da Companhia entende que o EBITDA Ajustado é um indicador mais adequado para análise do desempenho econômico operacional da Companhia, já que exclui as alterações contábeis sem efeito caixa que podem afetar pontualmente os resultados. A Margem EBITDA ajustada é a divisão entre o EBITDA ajustado e a Receita Líquida (excluindo a receita de construção).

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

2. Desempenho Operacional

A redução no número de veículos que transitaram pelas rodovias da Concessionária foi de 2,8% em 2015. A variação em eixos equivalentes foi de -3,5%.

O cenário de desaceleração econômica e incertezas na esfera política do país exercem impacto direto sobre diversos setores da economia e, conseqüentemente, os reflexos são mais visíveis no volume de tráfego dos veículos pesados (-4,6% em eixos equivalentes) que transitam pelas rodovias da Concessionária.

Já o volume de tráfego dos veículos leves se mostra resiliente e apresentou leve redução no período (-1,4%).

O tráfego da Companhia tem sua maior concentração nas rodovias SP 280 (Castello Branco) e SP 075 (Santos Dumont), as quais representam aproximadamente 63% do volume de tráfego total, em eixos equivalentes.

O tráfego da Companhia tem sua maior concentração na rodovia SP 310 (Washington Luís), que representa aproximadamente 62% do volume de tráfego total, em eixos equivalentes. O corredor da Rodovia SP 310 é uma importante via de ligação entre as regiões noroeste do Estado de São Paulo e Centro Oeste do Brasil, grandes produtoras de commodities do agronegócio, e a região metropolitana da cidade de São Paulo e o Porto de Santos.

A tarifa média por eixo equivalente da Companhia apresentou crescimento de 4,3% em relação ao ano de 2014, em linha com o reajuste aplicado às tarifas em julho de 2015.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**3. Desempenho Econômico-Financeiro**

	2015	AV%	2014	AV%	Var R\$	Var %
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	467.447	100,0%	422.696	100,0%	44.751	10,6%
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(185.885)	-39,8%	(152.314)	-36,0%	(33.571)	22,0%
LUCRO BRUTO	281.562	60,2%	270.382	64,0%	11.180	4,1%
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS						
Gerais e administrativas	(15.421)	-3,3%	(16.921)	-4,0%	1.500	-8,9%
Outras receitas operacionais, líquidas	64	0,0%	149	0,0%	(85)	-57,0%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	266.205	56,9%	253.610	60,0%	12.595	5,0%
RESULTADO FINANCEIRO						
Receitas financeiras	167.923	35,9%	132.875	31,4%	35.048	26,4%
Despesas financeiras	(164.400)	-35,2%	(131.945)	-31,2%	(32.455)	24,6%
	3.523	0,8%	930	0,2%	2.593	-278,8%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	269.728	57,7%	254.540	60,2%	15.188	6,0%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CORRENTE	(89.802)	-19,2%	(85.683)	-20,3%	(4.119)	4,8%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - DIFERIDO	(1.882)	-0,4%	(717)	-0,2%	(1.165)	-362,5%
LUCRO DO EXERCÍCIO	178.044	38,1%	168.140	39,8%	9.904	5,9%

Receita Líquida

A receita líquida (excluindo receita de construção) da Companhia passou de R\$ 417.062 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, para R\$ 420.465 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015. Esta variação resultou principalmente da combinação de dois fatores: i) reajuste do valor da Base Tarifária Quilométrica para os lotes integrantes da 1ª fase do Programa Estadual de Concessão de Rodovias, com percentual de 4,11%, baseado na evolução do IGP-M entre junho/2014 e maio/2015, para vigorar a partir de 01 de julho de 2015; ii) em 2015, o tráfego em eixos equivalente foi de 42,2 milhões de eixos equivalentes, volume 3,5% abaixo do tráfego registrado no ano de 2014 (43,7 milhões de eixos equivalentes). O cenário de recessão econômica e de incertezas na esfera política do país exercem impacto direto sobre diversos setores da economia, com consequentes reflexos no volume de tráfego, principalmente de veículos pesados, cujo desempenho está diretamente ligado ao nível de atividade econômica.

A tabela abaixo apresenta a composição da receita líquida (em milhares de reais) e sua variação:

	2015	AV%	2014	AV%	Var R\$	Var %
Receita com arrecadação de pedágio	446.169	106,1%	443.079	106%	3.090	0,7%
Outras receitas	14.695	3,5%	14.035	3%	660	4,7%
Receita de serviços de construção	46.982	11,2%	5.634	1%	41.348	733,9%
Impostos e contribuições sobre a receita	(40.399)	9,6%	(40.052)	10%	(347)	0,9%
Receita Líquida	467.447	111,2%	422.696	101%	44.751	10,6%
Receita Líquida (exclui receita de construção)	420.465	100,0%	417.062	100%	3.403	0,8%

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**Custos dos Serviços Prestados e Despesas Gerais e Administrativas**

Os Custos dos serviços prestados passaram de R\$ 152.314 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 185.885 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

As Despesas gerais e administrativas passaram de R\$ 16.921 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 15.421 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

	2015	AV%	2014	AV%	Var R\$	Var %
Serviços de terceiros - conservação, manutenção e operação da rodovia	(59.654)	29,6%	(83.343)	49,3%	23.689	-28,4%
Despesas de amortização	(37.384)	18,6%	(33.056)	19,5%	(4.328)	13,1%
Despesas com a exploração da concessão (custo variável outorga)	(6.913)	3,4%	(6.857)	4,1%	(56)	0,8%
Despesas com prestadores de serviços	(12.522)	6,2%	(10.845)	6,4%	(1.677)	15,5%
Despesas com funcionários	(17.613)	8,8%	(15.530)	9,2%	(2.083)	13,4%
Despesas com materiais e equipamentos	(9.187)	4,6%	(6.210)	3,7%	(2.977)	47,9%
Custos com construção	(46.982)	23,3%	(5.634)	3,3%	(41.348)	733,9%
Outras despesas	242	-0,1%	149	-0,1%	93	62,4%
Venda de imobilizado/sucata	(11.229)	-5,6%	(7.760)	-4,6%	(3.469)	44,7%
	(201.242)	100,0%	(169.086)	100,0%	(32.156)	19,0%
Classificadas como:						
Custo dos serviços prestados	(185.885)	92,4%	(152.314)	90%	(33.571)	22,0%
Gerais e administrativas	(15.421)	7,7%	(16.921)	10%	1.500	-8,9%
Outras receitas operacionais, líquidas	64	0,0%	149	0%	(85)	-57,0%
Total	(201.242)	100,0%	(169.086)	100,0%	(32.156)	19,0%

O quadro abaixo detalha as principais variações dos custos e despesas operacionais

Custos Inerentes à Operação	2015	2014	Variação %
Funcionários	(17.613)	(15.530)	13,4%
Materiais e Equipamentos	(9.187)	(6.210)	47,9%
Exploração da Concessão	(6.913)	(6.857)	0,8%
Prestadores de Serviços	(12.522)	(10.845)	15,5%
Outras Despesas	(11.229)	(7.760)	44,7%
Outras Receitas Operacionais	242	149	62,4%
Sub Total	(57.222)	(47.053)	21,6%
Depreciação e Amortização	(37.384)	(33.056)	13,1%
Sub Total	(94.606)	(80.109)	18,1%
Despesas relacionadas a ampliações e manutenção	2015	2014	Variação
Conserva, Manutenção e Operação da Rodovia	(22.509)	(27.473)	-18,1%
Provisão para Manutenção	(37.145)	(55.870)	-33,5%
Despesas com Construção	(46.982)	(5.634)	733,9%
Sub Total	(106.636)	(88.977)	19,8%
Total Custos e Despesas Operacionais	(201.242)	(169.086)	19,0%

Em relação às despesas inerentes à operação, as principais variações foram:

- Funcionários
 - Reajuste salarial negociado junto ao sindicato da categoria em 7,5%;

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

- Ajustes nos valores dos benefícios oferecidos aos funcionários;
- Materiais e Equipamentos
 - A empresa adotou a estratégia de internalização das atividades relacionadas à conserva de rotina da rodovia. Como consequência, houve aumento nos gastos com materiais e equipamentos.
- Outras Despesas
 - Aumento nos gastos com energia elétrica decorrente dos reajuste tarifários aplicados no ano de 2015;
- Conserva, Manutenção e Operação da Rodovia
 - A redução nos gastos com Conserva Especial em 2015 reflete a revisão do plano de Conservação das rodovias, alterado em dezembro de 2014. De acordo com esse planejamento, a partir de 2016, será iniciado um ciclo de intervenções mais profundas no pavimento que visa garantir maior durabilidade, melhor aproveitamento dos recursos, maior benefício econômico-financeiro e melhor operacionalidade da infraestrutura.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**EBITDA Ajustado**

	2015	2014	V.H.
Receitas Líquida	467.447	422.696	10,6%
(-) Receita de Construção	-46.982	-5.634	733,9%
Receita Líquida (ex Receita de Construção)	420.465	417.062	0,8%
Custos Operacionais	-201.242	-169.086	19,0%
(-) Custos de Construção	46.982	5.634	733,9%
Custos Operacionais (ex Custos de Construção)	-154.260	-163.452	-5,6%
EBIT	266.205	253.610	5,0%
Depreciação e Amortização	37.384	33.056	13,1%
EBITDA	303.589	286.666	5,9%
Provisão Manutenção	37.145	55.870	-33,5%
EBITDA Ajustado	340.734	342.536	-0,5%
Margem EBITDA Ajustada	81,0%	82,1%	-1,3%

O EBITDA ajustado⁴ da Companhia – métrica utilizada para melhor refletir a geração de caixa, pois exclui efeitos contábeis da provisão para manutenção futura – foi de R\$340,7 milhões em 2015 (-0,5%).

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro da Companhia foi de R\$ 3,5 milhões em 2015 (278,8%). Os principais fatores que impactaram a variação entre os períodos foram os juros com partes relacionadas (debêntures credoras) e resultado com operações de instrumentos financeiros.

Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social passou de R\$ 254.540 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 269.728 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 (6,0%).

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Contribuição Social e o Imposto de Renda passaram de R\$ 86.400 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 91.684 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 (6,1%).

Lucro Líquido do Exercício

O Lucro Líquido do Exercício passou de R\$ 168.140 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 178.044 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 (5,9%).

⁴ O EBITDA Ajustado é calculado a partir do EBITDA, excluindo provisão para manutenção de rodovias. A Administração da Companhia entende que o EBITDA Ajustado é um indicador mais adequado para análise do desempenho econômico operacional da Companhia, já que exclui as alterações contábeis sem efeito caixa que podem afetar pontualmente os resultados. A Margem EBITDA ajustada é a divisão entre o EBITDA ajustado e a Receita Líquida (excluindo a receita de construção).

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Dividendos

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 5 de março de 2014, foi aprovada a distribuição de dividendos de R\$88.968 referente ao saldo remanescente da rubrica de Lucros retidos apurados em 2013.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2014 foi aprovada a antecipação de dividendos de R\$20.000, tendo como base o saldo de Lucros retidos apurados em 30 de junho de 2014.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2015, foi aprovada a distribuição de dividendos de R\$30.000, sendo atribuído R\$22.035 aos dividendos propostos em 31 de dezembro de 2014 e dividendos adicionais de R\$7.965.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2015 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 22 de abril de 2015, foi aprovada a distribuição de dividendos adicionais, no montante de R\$69.304, tendo como base os lucros acumulados até 31 de dezembro de 2014, considerando neste valor, os dividendos adicionais aprovados em 29 de janeiro de 2015.

Investimentos

Em 2015, foram investidos aproximadamente 70 milhões de reais nas rodovias da concessionária.

O principal investimento foi a duplicação do km 313 ao km 330 da Rodovia SP-326, contemplando três dispositivos relativos às obras de duplicação. Além das ampliações principais, obras de arte foram recapeadas e recuperadas, de acordo com o plano de conservação das rodovias sob gestão.

Dívida

Em 15 de fevereiro de 2013 a Sociedade efetuou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e em duas séries:

Primeira Série:

- Remuneração: 100% da variação da taxa DI acrescidas de juros de 2,25% ao ano.
- Juros pagos semestralmente em abril e outubro com início em 15 de abril de 2013.
- Valor nominal amortizado em 13 parcelas semestrais com início em 15 de abril de 2014.

Segunda Série:

- Remuneração: 5,4% ao ano sobre o valor nominal atualizado pelo IPCA.
- Juros pagos anualmente em outubro com início em 15 de outubro de 2013.
- Valor nominal amortizado em 7 parcelas anuais com início em 15 de abril de 2014.

O saldo de dívida bruta totalizava R\$623.957 mil em 31 de dezembro de 2015, sendo R\$271.124 mil referentes à 1ª série e R\$352.833 mil à 2ª série.

No ano de 2015, a Companhia realizou os seguintes pagamentos referentes à 2ª emissão de debêntures:

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**1ª Série:**15 de abril:

- Amortização de Principal = R\$21.061 mil

- Pagamento de Juros = R\$20.835 mil

15 de outubro:

- Amortização de Principal = R\$21.061 mil

- Pagamento de Juros = R\$22.133 mil

2ª Série:15 de outubro:

- Amortização de Principal = R\$57.391 mil

- Pagamento de Juros = R\$22.318 mil

Totalizando, o serviço da dívida em 2015 foi de R\$164.799 mil.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**Derivativos**

A Companhia contratou, em junho de 2013, operações de swap para a troca de taxa da variação do IPCA mais 5,40% ao ano (2ª série da 2ª Emissão de Debêntures) por variação do CDI mais 0,73% em média ao ano.

Contratos Ponta Ativa

Derivativos (R\$ Mil)	Início	Vencimento	Posição	Valor justo (31/12/2014)	Valor justo (31/12/2015)	Efeito acumulado
	12/06/2013	15/04/2020	IPCA + 5,40%	50.897	47.520	-3.377
	12/06/2013	15/04/2020	IPCA + 5,40%	264.665	247.103	-17.562
	12/06/2013	15/04/2020	IPCA + 5,40%	65.903	61.530	-4.373
Total				381.465	356.153	-25.312

Contratos Ponta Passiva

Derivativos (R\$ Mil)	Início	Vencimento	Posição	Valor justo (31/12/2014)	Valor justo (31/12/2015)	Efeito acumulado
	12/06/2013	15/04/2020	CDI + 0,74% a.a.	49.095	42.389	6.706
	12/06/2013	15/04/2020	CDI + 0,72% a.a.	255.123	220.296	34.827
	12/06/2013	15/04/2020	CDI + 0,75% a.a.	63.583	54.895	8.688
Total				367.801	317.580	50.221

Instrumentos financeiros, líquido	24.909
Instrumentos financeiros a realizar	38.573
Ajuste de valor justo das debêntures (item protegido)	4.606
Pagamento de instrumento financeiro	(16.334)
Efeito no resultado do exercício – Receita financeira	13.181

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

4. Reorganização e Simplificação Societária

Como parte do processo de simplificação da estrutura societária, resultante da combinação do grupo italiano Atlantia e do grupo brasileiro Bertin, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2015, foi aprovada a cisão total da controladora Atlantia Bertin Concessões S.A. e a incorporação das parcelas cindidas pela Companhia e demais empresas do Grupo AB Concessões. A reorganização societária já havia sido aprovada pelo Conselho Diretor da ARTESP e pelos debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 14 de julho de 2015.

O patrimônio líquido contábil da Atlantia Bertin Concessões S.A. foi avaliado por peritos independentes em 30 de abril de 2015 e, após a cisão anteriormente mencionada, a Companhia incorporou em 31 de julho de 2015 o acervo líquido de R\$97.835, sem aumento de capital. As 610.000 ações de titularidade da Atlantia Bertin Concessões S.A., foram extintas em razão da cisão e, simultaneamente, foram emitidas 610.000 ações que foram entregues a sua única acionista AB Concessões S.A.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

5. Governança Corporativa

Em alinhamento com as melhores práticas de governança corporativa aplicadas no mercado, bem como recomendações emitidas pelos órgãos reguladores existentes, destacamos as principais práticas adotadas atualmente pela Companhia:

Conselho de Administração

- Formado por membros com experiência em finanças, operações rodoviárias e engenharia para conduzir os temas referentes aos aspectos contábeis, financeiros e operacionais do negócio;
- Formado por membros distintos da diretoria da Companhia, indicados pelos acionistas;
- Com regimento referente a periodicidade de reuniões;
- Com o cargo de presidente do Conselho ocupado por pessoa distinta da Direção do Negócio.

Auditoria e Demonstrações Financeiras

- Completa independência dos auditores no intuito de se evitar conflito de interesses;
- Adoção dos princípios de contabilidade conforme normas internacionais e as vigentes no Brasil;
- Apreciação das recomendações dos auditores pelos membros do Conselho de Administração e demais executivos da organização para fins de adoção das melhorias propostas.

Relacionamento com Investidores

A Companhia mantém um relacionamento aberto, transparente e sistemático com o mercado de capitais, incluindo potenciais investidores e bancos de investimentos. Os principais canais de comunicação e ações da área de R.I. são:

- Existência de website da área de Relações com Investidores para divulgação de forma transparente das informações e resultados da empresa;
- Divulgação de forma tempestiva das informações trimestrais, e anuais do negócio;
- Utilização de práticas financeiras reconhecidas para divulgação de resultados e para a tomada de decisões.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

6. Responsabilidade Socioambiental



A segurança nas vias e o bem-estar dos usuários e da comunidade são primordiais para a as concessionárias da AB Concessões. Por isso, o Plano de Redução de Acidentes (PRA), em curso na AB Triângulo do Sol, se baseia em um estudo detalhado das ocorrências de cada ano dentro da malha viária concedida com o objetivo de levantar os principais pontos críticos nas vias e, a partir da análise das causas prováveis, identificar a melhor forma de evitar novos acidentes. O projeto é preparado pela equipe de operações da concessionária e as atividades priorizam a orientação e conscientização dos motoristas quanto ao respeito às leis de trânsito e cuidados necessários com a saúde para a prática segura da direção.

Além das melhorias em estrutura viária e operacionais, a concessionária também realiza diversas campanhas educativas e preventivas aos usuários e moradores de cidades próximas das rodovias.

Em seu calendário acontece, regularmente, o Caminhoneiro na Via, que mobiliza os caminhoneiros que utilizam a rodovia. São oferecidos serviços de saúde, corte de cabelo, material educativo e inspeção veicular. Outras atividades e campanhas, como o Pedestre na Via, Ouvidoria na Via, Usuário na Via e o Educação na Via ocorrem o ano inteiro e visam estimular o respeito às leis de trânsito, coibir o consumo de álcool e direção, mostrar a necessidade do respeito aos limites de velocidade, do uso do cinto de segurança, entre outros. Com isso, a AB Triângulo do Sol registrou 22,9% menos acidentes (com vítimas fatais) em relação a 2014.

No ano passado, a AB Triângulo do Sol também avaliou o grau de satisfação de usuários da Rodovia Washington Luís (SP-310) quanto aos serviços prestados e às condições da rodovia. Segundo dados da Ouvidoria na Via, mais de 90% dos entrevistados aprovaram o atendimento da Concessionária e só 6% deles não conheciam os serviços oferecidos. O estado de conservação da rodovia foi considerado “ótimo” e “bom” por 75% dos entrevistados e a sinalização foi classificada como “ótima” e “boa” por 96% deles. A pesquisa foi realizada com participantes das ações de segurança viária, Caminhoneiro na Via e Usuário na Via.

Com a finalidade de incentivar a preservação do meio ambiente, contribuindo para o aumento das áreas verdes e o consumo adequado de água e o descarte de materiais recicláveis, as concessionárias da AB Concessões realizaram algumas atividades específicas ao longo do ano de 2015 e outras em datas comemorativas ao meio ambiente, investindo cerca de R\$ 151 mil em ações ambientais que envolveram usuários, colaboradores e comunidade.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

7. Em atendimento à instrução CVM 381/2003, informamos que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes foi contratada para prestação dos seguintes serviços em 2015:

- Auditoria: Auditoria completa das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e revisão completa da reconciliação do resultado e patrimônio líquido para as normas internacionais de contabilidade (IFRS).
- Revisão especial das ITRs. Relatório de recomendações sobre a melhoria de procedimentos contábeis e de controles internos.
- Revisão do reporting package.
- Consultoria Fiscal: Assessorar a administração da Sociedade na análise dos aspectos da legislação do IRPJ e da CSLL, no que concerne às informações declaradas nos formulários da DIPJ, em conformidade com a legislação vigente.

Os honorários relativos ao exercício de 2015 totalizaram R\$160.819,24, distribuídos da seguinte maneira:

Auditoria: R\$145.198,00 (93%)

Consultoria: R\$10.192,54 (7%)

8. Declaração da Diretoria

De acordo com artigo 25 da instrução CVM nº480/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com o conteúdo e opiniões expressas no parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, e com as respectivas Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2015 da Triângulo do Sol Auto Estradas S.A.

Notas Explicativas

TRIÂNGULO DO SOL AUTO - ESTRADAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Expressas em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. (“Sociedade”) está sediada no Brasil, na Rua Marlene David dos Santos, 325, Matão, São Paulo. Constituída em 29 de abril de 1998, iniciou as suas operações em 19 de junho de 1998, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem - D.E.R., regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411 de 30 de outubro de 1997. A Sociedade obteve em 25 de fevereiro de 2013 o registro de Sociedade aberta junto à CVM

A Sociedade tem como atividade preponderante a exploração do sistema rodoviário de ligação entre os municípios de São Carlos, Catanduva, Mirassol, Sertãozinho, Borborema, Matão e Bebedouro. No contrato firmado com o D.E.R., compete à Sociedade a execução e gestão dos serviços delegados, do apoio aos serviços não delegados e dos serviços complementares, pelo prazo inicial pré-determinado de 20 anos.

Através do Termo Aditivo e Modificativo nº 16/06, de 21 de dezembro de 2006, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”), o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão. Esse reequilíbrio foi concedido através da prorrogação do prazo de concessão por mais 37 meses sem alteração do valor do ônus fixo bem como do prazo de pagamento original. Dessa maneira, o período de exploração da concessão será até 18 de julho de 2021.

As tarifas de pedágio são reajustadas anualmente no mês de julho com base na variação do IGP-M ocorrida até 31 de maio de cada ano. Em decorrência da Deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, de 27 de julho de 2011, o Poder Concedente elaborou e a Sociedade concordou com o Termo Aditivo e Modificativo (“TAM”) nº 22 de 15 de dezembro de 2011, que definiu a substituição do índice de reajuste das tarifas de pedágio do IGP-M para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), a fim de uniformizar toda a sistemática de reajuste de tarifas de pedágios de rodovias, sendo mantida a periodicidade anual e mês de referência do ajuste. A alteração do índice do reajuste implicaria na revisão contratual em base anual, junto ao Poder Concedente, para verificação de existência de desequilíbrio econômico decorrente da utilização do novo índice, que poderia determinar o reequilíbrio em favor da Sociedade ou do Poder Concedente, através de alteração do prazo de concessão ou por outra forma definida em comum acordo entre as partes. As cláusulas do TAM passariam a vigorar a partir de 1º de julho de 2013. Entretanto, por Deliberação Extraordinária do Conselho Diretor da ARTESP de 27 de junho de 2013, a ARTESP autorizou o reajuste das tarifas de pedágio a partir de 1º de julho de 2013 mantendo como índice o IGP-M conforme previsto nos termos originais do contrato de concessão.

Contudo, conforme determinação do governador do Estado de São Paulo, o reajuste das tarifas não foi repassado aos usuários em 1º de julho de 2013, sendo o ônus desta medida assumido pelo Estado. A compensação dos impactos destas medidas está sendo analisada pela ARTESP. Até o momento foram determinados os seguintes procedimentos de compensação: (i) redução de 50% dos pagamentos variáveis mensais efetuados (ônus variável) por prazo indeterminado e (ii) implantação da cobrança dos eixos suspensos para caminhões. A redução do ônus variável deverá ser formalizada através de um TAM específico e a cobrança dos eixos suspensos para caminhões está em vigor desde a publicação da resolução do Governo do Estado de São Paulo. Outras medidas em estudo para a compensação dos impactos do não repasse do reajuste das tarifas são: (i) utilização de eventuais créditos que o Poder Concedente detenha contra a Sociedade e (ii) se houver necessidade, utilização do pagamento dos valores fixos mensais (ônus fixo) devido.

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

Em 27 de junho de 2015, através de publicação no DOE-SP - Diário Oficial do Estado de São Paulo, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a partir de 1º de julho de 2015, em 4,11%. No dia 26 de junho de 2015, foi celebrado entre a concessionária e a ARTESP o Termo de Rerratificação ao Termo Aditivo e Modificativo nº22/2011, o qual estabelece que a partir de 1 de julho de 2015, para fins de reajuste da base tarifária quilométrica anual, será utilizado o índice de menor variação percentual apurado entre o IGPM e o IPCA, preservado à concessionária, o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro será implementada por meio de aumento do prazo da concessão, a ser formalizado por aditivo contratual. Em 28 de junho de 2014, através de publicação no DOE-SP - , foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a partir de 1º de julho de 2014, em 5,72%, percentual este em desacordo com o que prevê a deliberação extraordinária do Conselho Diretor da ARTESP. A Sociedade desconhece a forma de cálculo utilizada para a definição dos reajustes, o que evidencia a unilateralidade da medida e irá negociar o reajuste correto com a ARTESP para assegurar seus direitos contratuais.

Pela exploração do sistema rodoviário a Sociedade assumiu o compromisso de pagar:

- Valor fixo a ser liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em junho de 1998. Este valor tem sido reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento é efetivamente aplicado à tarifa de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês. Esta obrigação está registrada na rubrica “Credor pela Concessão” e foi ajustada a valor presente a partir do início da concessão à taxa de juros de 6% a.a., definida pela Administração com base na taxa de captação de recursos obtidos de terceiros naquela data. A contrapartida do ajuste a valor presente foi lançada na rubrica “Direito de Exploração”, classificada no ativo intangível.
- Valor variável correspondente a 1,5% da receita de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente.

Adicionalmente, a Sociedade assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão:

Obras

Na SP 326 - Rodovia Brigadeiro Faria Lima

- Implantação da 2ª pista no trecho compreendido entre o km 293,00 e o km 378,85.

Nesta rodovia será implantada a 2ª pista do km 313,25 ao km 330,50 tendo como parâmetro o nível de Veículo Diário Médio - VDM estipulado no edital de concessão, cujas obras iniciaram-se no final de 2014.

Na SP 333 - Rodovia Carlos Tonani, Nemésio Cadetti e Laurentino Mascari

- Implantação da 2ª pista no trecho compreendido entre o km 83,02 e o km 123,50 (estendida até o km 142,60, através do Termo Aditivo Modificativo - TAM 01 de 23 de fevereiro de 2001).

A Sociedade estima, em 31 de dezembro de 2015, a valores atuais, o montante aproximado de R\$11.239 referente ao investimento em infraestrutura, e R\$159.600, referente a gastos para recuperações e manutenções para cumprir com as obrigações até o final do contrato de concessão. As intervenções para recuperação e manutenção do sistema rodoviário ocorrem, em média, a cada quatro anos sendo que a intervenção atual foi iniciada em janeiro de 2014. Estes valores poderão ser alterados em razão de adequações e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão.

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

As estimativas de investimentos são registradas mediante laudo contratado com peritos independentes e são segregadas levando-se em consideração os investimentos que geram potencial de receita adicional - registrados somente quando a prestação de serviço de construção está relacionada diretamente com a ampliação ou melhoria da infraestrutura, gerando receita adicional àquela prevista originalmente. Em 31 de dezembro de 2015, não há previsão de investimentos a serem realizados considerando tais critérios.

A Sociedade, independentemente da manutenção e da conservação necessárias para manter nível adequado de serviços durante o período de concessão, deverá devolver os sistemas rodoviários em bom estado, com a atualização adequada à época da devolução e garantia de prosseguimento da vida útil por cinco anos para as estruturas em geral, principalmente do pavimento. Nesse período, subsequente à devolução, não deverá ocorrer a necessidade de serviços de recuperação ou reforços nas obras de arte especiais, em virtude das manutenções destinadas a preservar as estruturas das rodovias.

Com a finalidade de atender as obrigações de conservação do pavimento do contrato de concessão, a Administração revisou, em dezembro de 2014, o plano de investimento da Sociedade. Os trabalhos de manutenção profunda que garantem maior durabilidade do pavimento foram antecipados a fim de garantir um melhor aproveitamento de recursos, maior benefício econômico financeiro e operacionalidade da infraestrutura.

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos à concessionária ou por ela implantados no âmbito da concessão. A reversão será sem ônus ao Poder Concedente e automática, com os bens em perfeitas condições de operacionalidade, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos.

A Sociedade terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado das obras e dos bens cuja construção ou aquisição, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do período da concessão, desde que realizadas para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão.

Em 31 de dezembro de 2015, a Sociedade apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$167.626 decorrente, principalmente, do aumento do serviço da dívida, incremento na conta de fornecedores em função dos investimentos feitos nas rodovias e gastos com manutenção. Em 2015, a Sociedade gerou caixa oriundo de atividades operacionais que, somado ao caixa disponível, permitiu que os compromissos fossem honrados e, caso ocorra a necessidade de novos recursos para fazer frente as suas obrigações, a Sociedade poderá levantar novos financiamentos junto as instituições financeiras, cujas linhas estão previamente aprovadas, ou mercado de capitais.

Transações societárias

Como parte do processo de simplificação da estrutura societária, resultante da combinação do grupo italiano Atlantia e do grupo brasileiro Bertin, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2015, foi aprovada a cisão total da controladora Atlantia Bertin Concessões S.A. e incorporação das parcelas cindidas pela Sociedade e demais empresas do grupo AB Concessões. A reorganização societária já havia sido aprovada pelo Conselho Diretor da ARTESP e pelos debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 14 de julho de 2015.

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

O patrimônio líquido contábil da Atlantia Bertin Concessões S.A., foi avaliado por peritos independentes em 30 de abril de 2015, e após a cisão anteriormente mencionada, a Sociedade incorporou, em 31 de julho de 2015, o acervo líquido de R\$97.835, sem aumento de capital. As 610.000 ações de titularidade da Atlantia Bertin Concessões S.A., foram extintas em razão da cisão e, simultaneamente, foram emitidas 610.000 ações que foram entregues à única acionista da Atlantia Bertin Concessões S.A., a Infra Bertin Participações S.A. Em 16 de novembro de 2015, a controladora Infra Bertin Participações S.A. alterou sua denominação social para AB Concessões S.A.

O acervo líquido incorporado pela Sociedade, era representado pelos seguintes ativos e passivo conforme demonstrado a seguir:

Ativos

Circulante:

Contas a receber - partes relacionadas	686
--	-----

Não circulante:

Benefício fiscal sobre concessão incorporado (1)	97.151
--	--------

Passivo e patrimônio líquido

Circulante:

Contas a pagar - partes relacionadas	(2)
--------------------------------------	-----

Acervo líquido incorporado

97.835

(1) Refere-se ao benefício fiscal calculado sobre o direito de concessão da Sociedade, o qual foi adquirido anteriormente pela Atlantia Bertin Concessões S.A., e com a cisão e posterior incorporação pela Sociedade da parcela cindida da Atlantia Bertin Concessões S.A., a Sociedade passa a ter o direito do aproveitamento deste benefício fiscal, no montante de R\$97.151, que corresponde a 34% do valor pago na aquisição do direito de concessão, registrado na rubrica de Imposto de renda e contribuição social diferidos. Conforme instrução CVM nº 319/99 e respectiva nota explicativa emitida pela CVM, bem como interpretação técnica ICPC09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial emitida pelo CPC, estes impostos diferidos ativos tiveram como contrapartida a rubrica de reserva de capital no patrimônio líquido. O benefício será realizado de forma proporcional à amortização fiscal do direito de concessão que o originou, conforme mencionado acima e durante o prazo remanescente da concessão, até julho de 2021.

2. BASES PARA APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

Reapresentação de saldos comparativos

A Administração da Sociedade, após revisão de suas práticas contábeis concluiu que os pagamentos de juros sobre as debêntures, seria mais adequadamente apresentado na atividade de financiamento, por se tratarem de saídas de caixa não relacionadas a atividade operacional. Desta forma, a Sociedade seguindo as orientações do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, reclassificou de forma retrospectiva, para fins comparativos, o saldo de juros sobre debêntures pagos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, originalmente apresentado como no fluxo de caixa da atividade operacional, para do fluxo de caixa das atividades de financiamento. Conforme demonstrado a seguir:

	<u>2014</u> <u>(Apresentado)</u>	<u>Reclassificação</u>	<u>2014</u> <u>(Reapresentado)</u>
Caixa oriundo as atividades operacionais	188.313	61.628	249.941
Caixa aplicado nas atividades de financiamento	(193.503)	(61.629)	(255.131)

Base de mensuração, moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, e são apresentadas em Real - R\$, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as demonstrações financeiras apresentadas foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativa e julgamento

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: projeção da curva de tráfego estimada para o período de concessão para a amortização dos ativos intangíveis, determinação de taxas de desconto a valor presente utilizada na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos, determinação de provisões para manutenção, provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e o cronograma esperado de desembolsos, elaboração de projeções para teste de realização de créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos que, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem, eventualmente, apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

As informações sobre julgamentos e estimativas críticos referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritos abaixo:

a) Contabilização do contrato de concessão

Na contabilização do contrato de concessão conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - ICPC-01, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito a: aplicação da interpretação do contrato de concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no contrato de concessão. O contrato de concessão recebeu o tratamento contábil de ativo intangível devido às características mencionadas na nota explicativa nº 1.

b) Momento de reconhecimento do ativo intangível

A Administração da Sociedade avalia o momento de reconhecimento do ativo intangível com base nas características econômicas do contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorre quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação ou melhoria da infraestrutura, que apresente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas no momento da incorporação da construção.

c) Determinação de amortização anual do ativo intangível oriundo do contrato de concessão

A amortização é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

d) Determinação das receitas de construção

Quando a Sociedade presta serviços de construção deve reconhecer a receita correspondente pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado e, dessa forma e por consequência, apurar margem de lucro. Na contabilização da receita de construção, a Administração avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização desses serviços, aos custos de gerenciamento e de acompanhamento da obra e uma empresa do grupo efetue os serviços de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

e) Provisão para manutenção referente ao contrato de concessão

A provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida de despesa de manutenção do período ou recomposição da infraestrutura a um nível especificado de operacionalidade. O passivo, calculado a valor presente, deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras.

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

As práticas contábeis descritas a seguir, em detalhes, têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras. As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade são:

2.1. Instrumentos financeiros ativos

Os instrumentos financeiros ativos podem ser classificados nas seguintes categorias específicas: ativos mantidos para negociação por meio de resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros na categoria “disponíveis para venda” e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos instrumentos financeiros ativos e é determinada na data do reconhecimento inicial.

A Sociedade reconhece instrumentos financeiros ativos classificados na categoria “empréstimos e recebíveis”, descritos como segue:

Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, em que são classificados como ativo não circulante.

Os saldos desses ativos financeiros da Sociedade são formados por caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 3), contas a receber (nota explicativa nº 4), depósitos judiciais, debêntures - partes relacionadas (nota explicativa nº 5) e outros ativos, sendo os principais critérios adotados descritos como segue:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Consistem basicamente em valores mantidos em caixa, bancos e outros investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em montante conhecido de caixa, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e maturação por período inferior a 90 dias da data da aquisição.

b) Contas a receber

Apresentadas pelo seu valor de realização nas datas dos balanços, registradas com base nos valores nominais e não ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e efeito irrelevante nas demonstrações financeiras. A Sociedade apresenta valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. decorrentes da arrecadação pedágios pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio (“Sem Parar”). A Sociedade possui carta de fiança firmada por instituição financeira para garantir a arrecadação das contas a receber com a CGMP. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída, se necessário, com base em estimativas históricas de perda. A Sociedade não constituiu provisão para redução de contas a receber por não haver histórico de perdas.

c) Debêntures - partes relacionadas

Inclui principal e juros a receber até a data do balanço conforme os termos dos contratos descritos na nota explicativa nº 5.

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

2.2. Ativo intangível

Ativo intangível oriundo dos contratos de concessão

A Sociedade reconheceu ativo intangível vinculado ao direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, mensurado pelo valor justo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo, que inclui os custos de empréstimos capitalizados deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A amortização dos ativos intangíveis é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

2.3 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

No fim de cada exercício a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda de seu valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado para mensurar a perda. Por tratar-se de uma única concessão, a Sociedade não estima o montante recuperável de um ativo individualmente, mas calcula o montante recuperável dos ativos da concessão como um todo com base em seu valor em uso.

Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

2.4. Empréstimos e financiamentos

Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido.

Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período quando incorridos.

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

2.5. Instrumentos financeiros passivos

a) Classificados como dívida ou patrimônio

Instrumentos de dívida ou instrumentos patrimoniais são classificados de uma forma ou de outra de acordo com a substância dos termos contratuais.

b) Empréstimos e financiamentos e debêntures

Na data da contratação, são demonstrados pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

c) Credor pela concessão

Corresponde preponderantemente às parcelas fixas a serem pagas ao Poder Concedente, ajustadas a valor presente à razão de 6% a.a., conforme critérios divulgados na nota explicativa nº 1. O montante da obrigação ajustado a valor presente, calculado na época em que as transações se originaram, foi registrado em contrapartida do ativo intangível, onde está registrado o direito de exploração. A reversão do ajuste a valor presente das contas no passivo tem como contrapartida a rubrica “Despesas financeiras”, pelo transcorrer do prazo.

d) Instrumentos de “hedge”

A Sociedade designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com juros das debêntures como “hedge” de valor justo. No início da relação de “hedge”, a Sociedade documenta a relação entre o instrumento de “hedge” e o item objeto de “hedge” com seus objetivos na gestão de riscos e sua estratégia para assumir variadas operações de “hedge”. Adicionalmente, no início do “hedge” e de maneira continuada, a Sociedade documenta se o instrumento de “hedge” usado em uma relação de “hedge” é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de “hedge”, atribuível ao risco sujeito a “hedge”. A nota explicativa nº 20 traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de “hedge” de valor justo.

“Hedge” de valor justo: hedge de exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado. Mudanças no valor justo dos derivativos designados e qualificados como “hedge” de valor justo são registradas no resultado juntamente com quaisquer mudanças no valor justo dos itens objetos de “hedge” atribuíveis ao risco protegido. A contabilização do “hedge” é descontinuada prospectivamente quando a Sociedade cancela a relação de “hedge”, o instrumento de “hedge” vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou quando não se qualifica mais como contabilização de “hedge”. O ajuste ao valor justo do item objeto de “hedge”, oriundo do risco de “hedge”, é registrado no resultado a partir dessa data.

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

2.6. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social são apurados dentro dos critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente.

Impostos correntes

As provisões para imposto de renda e contribuição social são calculadas sobre a base tributável, com base nas alíquotas vigentes no fim dos períodos. A base tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros períodos, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base nos saldos de prejuízos fiscais, bases de cálculo negativas da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis, quando aplicável, considerando as alíquotas de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social, bem como créditos fiscais referentes ao benefício de ativo intangível incorporado, os quais estão sendo amortizados pelo período remanescente do contrato de concessão. O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são registrados sobre as diferenças temporárias originadas de ajustes a valor presente decorrentes do direito de exploração, dos riscos cíveis e trabalhistas e dos ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis, conforme a nota explicativa nº 6.

Os tributos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias e os tributos diferidos ativos somente quando for provável que a Sociedade apresentará base tributável futura em montante suficiente para sua realização.

Os ativos e passivos fiscais diferidos podem ser compensados com obrigações tributárias caso haja o direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, desde que se relacionem a tributos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

2.7. Provisões

Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. Estão atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Sociedade. O fundamento e a natureza das provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 13.

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

2.8. Passivos ajustados ao seu valor presente

Para determinados passivos a Administração avalia e reconhece os efeitos de ajustes a valor presente levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Os passivos sujeitos a ajustes a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue:

- Provisão para manutenção: decorrente dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização, quando aplicável, e divididas em ciclos durante o prazo da concessão. A mensuração dos respectivos valores presentes, quando aplicável, é calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações, e descontada pela aplicação de taxas calculadas pela Administração. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco, uma vez que as projeções de fluxos das obrigações são preparadas por seus valores reais e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa.

2.9. Reconhecimento de receita

Receitas oriundas das cobranças de pedágios ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão

É mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização dos bens públicos, objeto da concessão, pelos usuários.

Receita de construção

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida pelo valor justo, baseada no estágio de conclusão da obra realizada e nos custos incorridos.

Receitas e despesas financeiras

Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos e debêntures e passivo com credor pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente.

2.10. Resultado básico e diluído por ação

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do período atribuído aos acionistas da Sociedade pela média ponderada da quantidade de ações em circulação da Sociedade, durante o período.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando-se o lucro ou prejuízo e a média ponderada da quantidade de ações levando-se em conta a conversão de todos os instrumentos financeiros, que potencialmente poderiam ser convertidos em ações da Companhia, e que causariam efeito de diluição.

Notas Explicativas

2.11. Dividendos

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração, que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, é registrada como passivo na rubrica “Dividendos Propostos”, por ser considerada como uma obrigação legal. O lucro remanescente, após as destinações estipuladas em Lei, é classificado na rubrica “Reserva de lucros” e tem sua destinação decidida em Assembleia Geral Ordinária.

2.12. Demonstração do valor adicionado - DVA

A DVA foi preparada a partir das demonstrações financeiras que servem de base à preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e como informação suplementar às demonstrações contábeis em IFRS, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Sociedade, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre esta, as outras receitas e efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição dessa riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.13. Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidos recentemente e ainda não aplicados pela Sociedade

Os pronunciamentos contábeis do IASB, a seguir, foram publicados ou revisados, mas ainda não têm adoção obrigatória, além de não terem sido objeto de normatização pelo CPC e, dessa forma, não foram aplicados antecipadamente pela Sociedade em suas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. A Sociedade aplicará tais pronunciamentos quando tornarem-se obrigatórios, não sendo esperados efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

<u>Pronunciamento</u>	<u>Descrição</u>
Alterações à IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (em vigor para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2018)	A IFRS 9 é a primeira norma emitida como parte de um processo mais amplo para substituir a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece duas principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócio da entidade e das características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A orientação da IAS 39 sobre redução ao valor recuperável de ativos financeiros e contabilidade de “hedge” continua aplicável. Adicionalmente, também alterou a metodologia para redução ao valor recuperável.
IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2017)	A IFRS 15 substituiu a IAS 18, IFRIC 13 e SIC 31 (CPC 30 (R1)), IAS 11 (CPC 17 (R1)), IFRIC 15 (ICPC 02) e IFRIC 18 (ICPC 11). A IFRS 15 especifica como e quando uma entidade irá reconhecer a receita aferida de contratos e relacionamento com clientes, bem como requer a tais entidades prover divulgações mais detalhadas e relevantes aos usuários das demonstrações financeiras. Referida norma prevê, em um único documento, princípios para o reconhecimento aplicáveis a todos os tipos de receitas aferidos por contratos e/ou relacionamento com clientes.

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

<u>Pronunciamento</u>	<u>Descrição</u>
Modificações à IFRS 11/CPC 19 (R2) - Acordo Contratual Conjunto (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2016).	As alterações à IFRS 11/CPC 19 (R2) fornecem instruções de como contabilizar a aquisição de um negócio em conjunto que constitua um "negócio", conforme a definição dada pela IFRS 3/CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios. Um negócio em conjunto também requer que sejam divulgadas as informações relevantes requeridas pela IFRS 3/CPC 15 (R1) e outras normas de combinação de negócios.
Modificações à IAS 1/CPC 26 (R1) - Iniciativa de Divulgação (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2016)	As alterações à IAS 1/CPC 26 oferecem orientações com relação à aplicação do conceito de materialidade na prática.
Modificações à IAS 16/CPC 27 e à IAS 38/CPC 04 (R1) - Esclarecimento dos Métodos de Depreciação e Amortização Aceitáveis (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2016)	As alterações à IAS 16/CPC 27 proíbem as empresas de usarem o método de depreciação com base na receita para itens do imobilizado. As alterações à IAS 38/CPC 04 (R1) introduzem a premissa refutável de que a receita não é uma base apropriada para determinar a amortização de um ativo intangível.
Modificações à IAS 16/CPC 27 e à IAS 41/CPC 29 - Agricultura: Plantas Produtivas (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2016)	As alterações à IAS 16/CPC 27 e IAS 41/CPC 29 trazem a definição de plantas produtivas que atendem à definição de plantas produtivas passíveis de contabilização como imobilizado, de acordo com a IAS 16/CPC 27, em vez da IAS 41/CPC 29. O bem em crescimento na planta produtiva continua a ser contabilizado de acordo com a IAS 41/CPC 29.
Modificações à IFRS 10/CPC 36 e IAS 28/CPC 18 - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou "Joint Venture" (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2016)	As alterações tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou "joint venture".
Modificações à IFRS 10/CPC 36 IFRS 12/CPC 45 e IAS 28/CPC 18 - Entidades de Investimento: Aplicando a Exceção de Consolidação (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2016)	As alterações esclarecem que a isenção de preparar demonstrações financeiras consolidadas é aplicável a uma entidade controladora que seja a controlada de uma entidade de investimento, mesmo que a entidade de investimento avalie todas as suas controladas ao valor justo de acordo com a IFRS 10.
IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2019)	Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamento para ambas as partes a um contrato

Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitidas com base nas atualizações e modificações feitas pelo IASB, é esperado que estas alterações e modificações sejam editadas pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
Caixa e bancos	3.578	4.604
Aplicações financeiras	<u>43.243</u>	<u>124.580</u>
Total	<u>46.821</u>	<u>129.184</u>

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários - CDB, com remuneração de 100,0% a 102,25% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

4. CONTAS A RECEBER

	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
Pedágio eletrônico a receber (*)	26.002	26.937
Outros valores a receber	<u>3.165</u>	<u>2.526</u>
Total	<u>29.167</u>	<u>29.463</u>

(*) Conforme nota explicativa nº 20 (c).

A Administração não identificou a necessidade de reconhecimento de provisão para perdas com recebíveis. O prazo médio de vencimento é de 30 dias.

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.
Notas Explicativas

5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações realizadas e os saldos correspondentes estão demonstrados a seguir:

<u>Saldos patrimoniais</u>	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
<u>Ativo circulante</u>		
Adiantamento - controladora:		
AB Concessões S.A. (b)	1.081	-
Adiantamento - parte relacionada		
Solucionar Conservação Rodoviária Ltda. ©	501	-
<u>Ativo não circulante</u>		
Debêntures - controladora:		
AB Concessões S.A. (a)	<u>755.695</u>	<u>658.585</u>
Total	<u>757.277</u>	<u>658.585</u>
<u>Passivo circulante</u>		
Dividendos a pagar - controladora:		
AB Concessões S.A.	<u>70.982</u>	<u>22.035</u>
Total	<u>70.982</u>	<u>22.035</u>
Fornecedores - controladora:		
AB Concessões S.A. (b)	-	4.166
Total	-	<u>4.166</u>
<u>Transações</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Custos dos serviços prestados</u>		
Parte relacionada:		
Solucionar Conservação Rodoviária Ltda.	6.068	-
<u>Despesas administrativas</u>		
Controladora:		
AB Concessões S.A.	<u>8.257</u>	<u>6.526</u>
Total	<u>14.325</u>	<u>6.526</u>
<u>Receitas financeiras</u>		
Controladora:		
AB Concessões S.A. (a)	<u>97.110</u>	<u>73.147</u>
Total	<u>97.110</u>	<u>73.147</u>

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

a) Debêntures

Em 29 de junho de 2012, a então controladora Atlantia Bertin Concessões S.A. emitiu 1.800 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor unitário de R\$500 e com vencimento original em 29 de dezembro de 2013. A Sociedade adquiriu 1.000 debêntures, remuneradas a 100% da variação acumulada das taxas CDI, acrescida de juros que variam de 2,80% a 3,20% ao ano, que serão pagos integralmente na data de vencimento. Este conta a receber da controladora está vinculada à emissão, por parte da Sociedade, das Debêntures Privadas descritas na nota explicativa nº 8. Estas debêntures foram repactuadas em 11 de dezembro de 2013 e seu vencimento prorrogado para 28 de janeiro de 2014 e, posteriormente, para 15 de outubro de 2020. Os juros remuneratórios das debêntures foram alterados para 3,20% entre os dias 24 de abril de 2013 a 31 de janeiro de 2014, 1,35% de 1º de fevereiro de 2014 a 14 de agosto de 2017 e 1,6448% de 15 de agosto de 2017 até a data de seu vencimento. Os juros remuneratórios serão pagos integralmente na data do vencimento sendo incorporados a cada período de capitalização. Em 31 de julho, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Atlantia Bertin Concessões S.A. foi cindida e sucedida por sua então controladora, Infra Bertin Participações S.A. que posteriormente alterou sua denominação para AB Concessões S.A.

Os recursos repassados à controladora da Sociedade, através da aquisição das referidas debêntures foram utilizados para a expansão do sistema de concessão do Rodoanel Leste, a ser operado por empresa do grupo controlador da Sociedade. O resgate destas debêntures ocorrerá, primariamente, através do caixa gerado pela operação do Rodoanel Leste, bem como pela operação das demais empresas concessionárias de rodovias controladas pelo Grupo.

- b) Refere-se a prestação de serviços do centro de serviços compartilhados, relacionados a contabilidade, assessoria jurídica, dentre outros. O adiantamento será quitado com a prestação de serviços dos próximos trimestres.
- c) Refere-se a serviços de conservação e manutenção nas rodovias. O adiantamento será quitado com a prestação de serviços dos próximos trimestres.

A remuneração dos principais administradores, que compreendem administrador e empregados com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Sociedade, é composta exclusivamente de benefícios de curto prazo, cujo montante destinado e reconhecido como despesa no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$2.272 e (R\$1.438 em 2014), os quais fazem parte da remuneração anual dos administradores aprovada pela Assembleia Geral.

A Sociedade não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho, plano de previdência privada ou remuneração baseada em ações.

6. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**a) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
<u>Crédito de imposto</u>		
Diferenças temporárias:		
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	1.047	895
Mudança de prática contábil (ICPC-01 e OCPC-05) (a)	<u>115.136</u>	<u>96.087</u>
Base de cálculo	116.183	96.982
Alíquota nominal combinada	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Total dos créditos sobre diferenças temporárias	39.502	32.974
Benefício fiscal sobre concessão - incorporada (b)	97.151	-
<u>Total dos créditos</u>	<u>136.653</u>	<u>32.974</u>

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.
Notas Explicativas

	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
<u>Débito de imposto</u>		
Diferenças temporárias:		
Ajuste a valor presente - credor pela concessão (c)	8.033	8.502
Registro do leasing financeiro	-	126
Instrumentos financeiros	55.897	26.382
Encargos antecipados (d)	<u>13.757</u>	<u>17.941</u>
Base de cálculo	77.687	52.951
Alíquota nominal combinada	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Total dos débitos	26.413	18.003
Crédito de imposto de renda e contribuição social, líquido	<u>110.240</u>	<u>14.971</u>

- (a) O montante de R\$115.136 em 31 de dezembro de 2015 (R\$96.087 em 31 de dezembro de 2014), foi gerado com base nas diferenças de critérios contábeis e fiscais e será amortizado pelo prazo remanescente de concessão.
- (b) Refere-se ao benefício fiscal calculado sobre o ágio de aquisição da Sociedade, que foi pago pela antiga controladora da Sociedade e posteriormente incorporado em 31 de julho de 2015, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. O ágio que originou este benefício fiscal foi calculado sobre a rentabilidade futura da Sociedade e será realizado de forma proporcional à amortização fiscal do ágio incorporado que o originou, até julho de 2021, prazo final da concessão.
- (c) O montante de R\$8.033 em 31 de dezembro de 2015 (R\$8.502 em 31 de dezembro de 2014), foi gerado através do ajuste a valor presente das obrigações com o Poder Concedente.
- (d) Referem-se às deduções de debêntures, comissões e IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, retidas na liberação das debêntures, conforme nota explicativa nº 8.

A Administração estima que a realização dos créditos de imposto de renda e contribuição social será como segue:

	<u>31/12/15</u>
Ano 2016	24.768
Ano 2017	24.411
Ano 2018	24.411
Ano 2019	24.411
Ano 2020	24.411
Ano 2021	<u>14.241</u>
	<u>136.653</u>

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

b) Reconciliação dos impostos

O imposto de renda e a contribuição social líquidos, correntes e diferidos, são reconciliados com a alíquota de imposto, conforme demonstrado a seguir:

	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	269.728	254.540
Alíquota nominal combinada	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Expectativa de despesa de imposto de renda e contribuição social	(91.708)	(86.544)
Diferenças permanentes	<u>24</u>	<u>144</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(91.684)</u>	<u>(86.400)</u>
Representada por despesa de imposto de renda e contribuição social:		
Correntes	(89.802)	(85.683)
Diferidos	<u>(1.882)</u>	<u>(717)</u>
	<u>(91.684)</u>	<u>(86.400)</u>

Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei Federal nº 12.973, em conversão à MP nº 627/2013, que alterou a legislação tributária federal para adequá-la à legislação societária e as novas normas contábeis, entre outras providências. A Sociedade, apoiada por seus assessores analisou os dispositivos da Lei e seus impactos e efetuou a adoção da Lei no exercício de 2015, sendo que as diferenças apuradas não foram relevantes para o resultado do exercício.

7. INTANGÍVEL

<u>Custo</u>	<u>Direito de exploração (a)</u>	<u>Intangível em rodovias (b)</u>	<u>Direito de uso de software e outros</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2013	74.375	703.220	2.831	780.426
Aquisições	-	15.593	252	15.845
Baixas	-	<u>(429)</u>	-	<u>(429)</u>
Em 31 de dezembro de 2014	74.375	718.384	3.083	795.842
Aquisições	-	56.588	1	56.589
Baixas	-	<u>(312)</u>	-	<u>(312)</u>
Em 31 de dezembro de 2015	<u>74.375</u>	<u>774.660</u>	<u>3.084</u>	<u>852.119</u>
<u>Amortização</u>				
Em 31 de dezembro de 2013	(52.421)	(474.316)	(2.375)	(529.112)
Amortização	<u>(2.928)</u>	<u>(29.960)</u>	<u>(168)</u>	<u>(33.056)</u>
Baixas	-	<u>320</u>	-	<u>320</u>
Em 31 de dezembro de 2014	(55.349)	(503.956)	(2.543)	(561.848)
Amortização	<u>(2.928)</u>	<u>(34.286)</u>	<u>(170)</u>	<u>(37.384)</u>
Baixas	-	<u>134</u>	-	<u>134</u>
Em 31 de dezembro de 2015	<u>(58.277)</u>	<u>(538.108)</u>	<u>(2.713)</u>	<u>(599.098)</u>
<u>Intangível líquido</u>				
Em 31 de dezembro de 2014	19.026	214.428	540	233.994
Em 31 de dezembro de 2015	16.098	236.552	371	253.021
Taxas médias anuais de amortização	4,35%	15,93%	20%	-

Notas Explicativas

- (a) Refere-se ao valor assumido para a exploração do sistema rodoviário, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. A amortização é efetuada com base na projeção da curva de tráfego estimada para o período da concessão.
- (b) Refere-se a investimentos efetuados nas rodovias que geram benefício econômico futuro e que retornarão ao Poder Concedente quando da extinção da concessão, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. A amortização é efetuada com base na projeção da curva de tráfego estimada para o período da concessão.

A Administração da Sociedade não identificou risco de não recuperação desses ativos em 31 de dezembro de 2015.

8. DEBÊNTURES

Em 25 de abril de 2012, a Sociedade efetuou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser substituída em espécie e com garantia real, em série única, em regime de garantia firme de colocação. Em 15 de fevereiro de 2013 a Sociedade efetuou a 2ª emissão de debêntures nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, em duas séries, com garantia real. A 2ª emissão foi registrada na CVM em 25 de fevereiro de 2013. As características destas debêntures são:

<u>Série</u>	<u>Quantidade emitida</u>	<u>Taxa contratual (%)</u>	<u>Vencimento</u>	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
2ª emissão (a)					
1ª série	32.402	100% CDI + 2,25% a.a.	04/2020	271.124	313.076
2ª série (b)	36.705	IPCA + 5,40% a.a.	04/2020	352.833	375.185
Custo de transação				<u>(13.757)</u>	<u>(17.941)</u>
Total				<u>610.200</u>	<u>670.320</u>
Circulante				115.366	90.666
Não circulante				494.834	579.654

- (a) O valor nominal unitário de emissão foi de R\$10. As séries possuem as seguintes características:
- Primeira série: o valor nominal unitário não será atualizado e serão remuneradas com 100% da variação da taxa DI - Depósitos Interfinanceiros e juros de 2,25% a.a. O valor nominal unitário será amortizado em 13 parcelas semestrais e sucessivas iniciando-se em abril de 2014 e os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em abril de 2013.
 - Segunda série: o valor nominal unitário será atualizado pelo IPCA e serão remuneradas com juros de 5,4% a.a. incidentes sobre o saldo devedor do valor nominal. O valor nominal unitário será amortizado em 7 parcelas anuais e sucessivas iniciando-se em outubro de 2014 e os juros remuneratórios serão pagos anualmente, no mês de outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em outubro de 2013.
- (b) Esta operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de “hedge” de valor justo (nota explicativa nº 20).

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

As debêntures da 2ª emissão contêm cláusulas restritivas que implicam vencimento antecipado e requerem o cumprimento de determinados índices financeiros. Em 31 de dezembro de 2015, a Sociedade não apresentava desvios em relação ao cumprimento das condições contratuais pactuadas, cujas principais cláusulas restritivas estão mencionadas a seguir:

1. O agente fiduciário poderá dar como vencida antecipadamente as debêntures, na ocorrência de qualquer dos seguintes eventos:
 - a. Ocorrência de protesto legítimo de títulos contra a Emissora, no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, reajustado a cada período de 12 (doze) meses contados de 23 de abril de 2012, com base no IPCA ou outro índice que venha substituí-lo, salvo se, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento pela Emissora do referido protesto, seja validamente comprovado pela Emissora: (a) que o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros e tenha sido tomada a medida judicial adequada para anulação ou sustação dos efeitos do protesto e desde que tal medida judicial não tenha sido indeferida ou julgada improcedente; (b) que o protesto foi cancelado; (c) que foram prestadas garantias em juízo; ou, ainda, (d) que o valor objeto do protesto foi devidamente quitado.
 - b. Pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou autofalência da Emissora, independentemente de deferimento ou de seu processamento, para os casos de recuperação, ou do pedido de autofalência.
 - c. Liquidação, dissolução, extinção, ou insolvência da Emissora.
 - d. Inadimplemento pela Emissora das obrigações pecuniárias devidas nos termos desta Escritura e/ou dos Contratos de Garantia, nas respectivas datas de pagamento, não sanado no prazo de 1 (um) dia útil contado da data do respectivo inadimplemento.
 - e. Inadimplemento de obrigações pecuniárias da Emissora, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), reajustados a cada período de 12 (doze) meses, contados de 23 de abril de 2012, com base no IPCA ou outro que venha a substituí-lo, não sanado ou não repactuado no prazo previsto no respectivo contrato ou instrumento ou, em sua falta, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do respectivo inadimplemento.
 - f. Vencimento antecipado de dívidas financeiras da Emissora, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), reajustados a cada período de 12 (doze) meses, contados de 23 de abril de 2012, com base no IPCA ou outro que venha a substituí-lo, não sanado ou não repactuado no prazo previsto no respectivo contrato ou instrumento ou, na sua falta, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do respectivo inadimplemento.
 - g. Caso a Emissora seja inscrita em quaisquer cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, inclusive, mas não se limitando ao SPC e SERASA, Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo - CCF ou Sistema de Informações de Crédito do Banco Central, em montantes, individual ou conjuntamente considerados, superiores a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), reajustados a cada período de 12 (doze) meses, contados de 23 de abril de 2012, com base no IPCA ou outro que venha a substituí-lo, não cancelado no prazo de dez dias úteis contados da respectiva inscrição.

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

- h. Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura e/ou nos Contratos de Garantia, não sanada no prazo previsto no respectivo contrato ou instrumento ou, em sua falta, em 15 dias úteis.
- i. Realização de redução de capital social sem prévia anuência de Debenturistas representando 75% das Debêntures em circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos do artigo 174, §3º, da Lei das Sociedades por Ações.
- j. Amortização de ações da Emissora, ou, ainda, reembolso de ações de acionistas da Emissora, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, após a data de assinatura da presente Escritura, sem prévia anuência de Debenturistas representando 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim.
- k. Fusão, cisão, incorporação, capitalização ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora, sem que haja anuência prévia dos Debenturistas representando 75% das Debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim.
- l. Alienação e/ou alteração do atual controle direto ou indireto da Emissora, sem prévia anuência de Debenturistas representando 75% das Debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, exceto se o controle indireto da Emissora for mantido pela Atlantia S.p.A.. Para fins desta Escritura, adota-se a definição de controle estabelecida no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.
- m. Pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora não devidamente elidido(s) no prazo legal pela Emissora.
- n. Não manutenção, pela Emissora, de índice financeiro, calculados semestralmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, devidamente auditadas ou revisadas, conforme o caso, pelos auditores independentes da Emissora:

Índice financeiro obtido pela divisão de Dívida Líquida pelo EBITDA, que deve ser inferior a 3,5 até a Data de Vencimento. Para os fins de determinação deste índice são utilizadas as definições abaixo:

- (a) “Dívida Líquida”: significa a soma do saldo dos empréstimos e financiamentos, incluindo todas as Debêntures em circulação no âmbito da Oferta, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras, diminuído de disponibilidades de curto prazo.
- (b) “EBITDA”: significa o valor calculado, pelo regime de competência, ao longo dos últimos 12 meses, igual à soma das receitas líquidas deduzidas das receitas de construção - ICPC, diminuídas de: (i) custo dos serviços prestados; e (ii) despesas administrativas, gerais e demais despesas operacionais exceto financeiras, acrescidas de: (A) despesas de depreciação e amortização; (B) provisão para manutenção referente à obrigação contratual de manutenção das condições de conservação da Malha Rodoviária; e (C) custos de construção.

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

- o. Não manutenção, pela Emissora, de índice financeiro calculados semestralmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, devidamente auditadas ou revisados, conforme o caso, pelos auditores independentes da Emissora:

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) que seja superior ou igual a 1,2 até a Data de Vencimento. Para os fins deste item “(ii)”, são utilizadas as definições abaixo:

- (a) Considera-se como “ICSD”, o resultado da seguinte equação:

$$\text{ICSD} = (\text{Disponibilidades} + \text{FCAO}) / \text{Dívida de Curto Prazo}$$

- (b) “Disponibilidade” significa os saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras registrados no ativo circulante;
- (c) “FCAO” significa o Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais conforme indicado nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora dos últimos 12 meses; e
- (d) “Dívida de Curto Prazo” significa a soma do saldo dos empréstimos e financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Emissora seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, classificadas no passivo circulante da Emissora. Para os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, considerar-se-ão como dívida de curto prazo as coobrigações vincendas nos 12 (doze) meses subsequentes ao período de apuração do índice de cobertura do serviço de dívida. (Não serão considerados os passivos relacionados a Credores pela Concessão).
- p. Não cumprimento pela Emissora de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas convertido com base no câmbio da moeda estrangeira, na data do descumprimento, reajustados a cada período de 12 (doze) meses, contados de 23 de abril de 2012, com base no IPCA ou outro que venha substituí-lo.
- q. Transformação da Emissora em sociedade limitada.
- r. Extinção de Concessão sob qualquer das hipóteses previstas no artigo 35 da Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei das Concessões”), bem como no Contrato de Concessão, perda da permissão ou autorização da Concessão detida pela Emissora, ou ainda a rescisão do Contrato de Concessão por qualquer motivo.
- s. Decretação de intervenção pelo poder concedente na Concessão detida pela Emissora não elidida no prazo de 60 (sessenta dias).
- t. Transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas nesta Escritura e/ou nos Contratos de Garantia sem prévia expressa anuência dos Debenturistas representando 75% das Debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim.
- u. Provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas ou enganosas, quaisquer declarações ou garantias prestadas pela Emissora nesta Escritura e/ou nos Contratos de Garantia.

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

- v. Não utilização, pela Emissora, dos recursos obtidos com a Emissão, estritamente nos termos da Cláusula 3.5.1.
- w. Realização de transações com partes relacionadas, exceto: (i) se contratadas em parâmetros de mercado, no caso de prestação de serviços; (ii) se previamente autorizadas pelos Debenturistas representando 75% das Debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim; e (iii) mútuos celebrados em parâmetros de mercado com a Atlantia Bertin Concessões S.A. em valor unitário ou agregado de até R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) no período entre a Data de Emissão e a Data de Vencimento ou, se houver, da Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, ressalvadas as transações com partes relacionadas da Emissora constantes das Informações Trimestrais (ITR) da Emissora de 30 de junho de 2012 que somavam R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), as quais poderão ser mantidas pela Emissora e eventualmente aditadas, inclusive quanto ao prazo e à taxa de remuneração, independentemente da aprovação dos Debenturistas, desde que mantidas em padrões de mercado.
- x. Realização de investimentos superiores a R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) nos últimos 12 (doze) meses de cada verificação semestral, reajustados a cada período de 12 (doze) meses, contados de 23 de abril de 2012, com base no IPCA ou outro que venha a substituí-lo, salvo se previamente aprovado pelos Debenturistas representando 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim.
- y. Caso os Contratos de Garantia ou seu objeto, integral ou parcialmente, por qualquer fato, (i) sejam objeto de decisões judiciais, arbitrais e/ou administrativas que prejudiquem ou impactem o objeto dos Contratos de Garantia; (ii) sejam objeto de demanda judicial, arbitral ou administrativa legítima pela Emissora ou por terceiros; e/ou (iii) tornem-se inválidos, inexecutáveis, inábeis ou impróprios para assegurar o pagamento das Obrigações Garantidas.
- z. Autuação pelos órgãos governamentais de caráter fiscal, ambiental ou de defesa da concorrência, contra a qual não tenham sido interpostos os recursos competentes, bem como qualquer decisão judicial ou administrativa, que possa vir a afetar de maneira relevante a capacidade operacional, legal ou financeira da Emissora, que não tenha sido obstada no prazo legal; e
- aa. Pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra forma de pagamento aos seus acionistas, tal como participação no lucro prevista no Estatuto Social da Emissora, caso a Emissora esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas nesta Escritura, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

As debêntures são garantidas conforme demonstrado abaixo e não temos cláusula de repactuação:

1. Alienação fiduciária de 100% das ações de emissão da emissora.
2. Cessão Fiduciária de todos e quaisquer direitos presentes e futuros, decorrentes da exploração da concessão objeto do contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1.

A reorganização societária mencionada na nota explicativa nº 1, foi aprovada pelos debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 14 de julho de 2015.

9. FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
Fornecedores de materiais	3.802	2.928
Fornecedores de serviços de engenharia	<u>13.175</u>	<u>9.037</u>
	<u>16.977</u>	<u>11.965</u>

10. CREDOR PELA CONCESSÃO

Refere-se ao saldo do ônus da concessão, composto pelos valores devidos ao D.E.R. - SP pela exploração da concessão.

O valor do ônus da concessão será liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em junho de 1998. Os montantes são reajustados conforme mencionado na nota explicativa nº 1.

O montante do ônus por concessão é apresentado como segue:

<u>Circulante</u>	<u>Valor presente</u>		<u>Valor nominal (*)</u>	
	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
Direito de exploração (1)	24.238	22.592	25.023	23.314
Parcela variável (2)	<u>612</u>	<u>600</u>	<u>612</u>	<u>600</u>
Total	<u>24.850</u>	<u>23.192</u>	<u>25.635</u>	<u>23.914</u>
<u>Não circulante</u>				
Direito de exploração (1)	<u>33.054</u>	<u>49.573</u>	<u>36.592</u>	<u>56.470</u>
Total	<u>33.054</u>	<u>49.573</u>	<u>36.592</u>	<u>56.470</u>

(*) Valores nominais atualizados até a data de encerramento do exercício, inseridos somente como informação adicional.

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

(1) Refere-se ao preço fixo da concessão do serviço público, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. O montante ajustado a valor presente foi determinado conforme segue:

- Circulante: apurado com base nas 12 parcelas a vencer no período de janeiro a dezembro de 2016. O valor dessas parcelas foi determinado tomando-se por base o último reajuste da tarifa de pedágio.
- Não circulante: atualizados com base na variação do IGP-M desde o último reajuste de pedágio até a data do balanço.

O saldo total devido em 31 de dezembro de 2015 corresponde a 29 parcelas, mensalmente pagas.

(2) Saldo variável correspondente a 1,5% da receita de pedágio e das receitas acessórias efetivamente auferidas mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, pelo fato do reajuste das tarifas de pedágio não terem sido repassados aos usuários, este percentual foi reduzido em 50% por prazo indeterminado, devendo esta redução ser formalizada através de TAM específica.

No decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, foram pagos ao Poder Concedente os montantes de R\$30.584 e R\$29.238, respectivamente (R\$23.739 e R\$22.416 referentes à parcela fixa do direito de exploração e R\$6.845 e R\$6.822 referentes à parte variável, respectivamente).

As parcelas relativas ao valor nominal atualizado do direito de exploração, classificadas no passivo circulante e não circulante, apresentam o seguinte cronograma anual de vencimento:

	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
Ano 2015	-	23.314
Ano 2016	25.023	23.367
Ano 2017	25.830	23.367
Ano 2018	<u>10.762</u>	<u>9.736</u>
	<u>61.615</u>	<u>79.784</u>

11. PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO

Os valores registrados como provisão para manutenção estão ajustados a valor presente à taxa de 13,75% ao ano que é revisada anualmente. São provisionados a cada trecho de rodovia, com intervenções que ocorrem, em média, a cada quatro anos. A última intervenção iniciou-se durante em janeiro de 2014 e tem previsão de conclusão em 2018.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em dezembro de 2014 a Sociedade revisou seu plano de investimento em conservação do pavimento antecipando trabalhos de manutenção profunda que ocorrerão durante a próxima intervenção.

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

A movimentação do saldo da provisão para manutenção é conforme segue:

	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
Saldo inicial	66.929	40.746
Adição	33.644	44.675
Utilização	<u>(16.479)</u>	<u>(18.492)</u>
Saldo final	<u>84.094</u>	<u>66.929</u>
Circulante	30.129	16.245
Não circulante	53.965	50.684

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
Imposto de renda	14.268	13.158
Contribuição social	5.257	4.876
ISSQN	2.110	1.983
PIS e COFINS	1.563	1.526
Outros	<u>928</u>	<u>347</u>
Total	<u>24.126</u>	<u>21.890</u>

13. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Sociedade tem reclamações judiciais pendentes de resolução e correspondentes, fundamentalmente, a ações cíveis derivadas de responsabilidade civil em relação aos usuários das rodovias, bem como a processos trabalhistas.

A Administração constituiu, com base na opinião de seus advogados, uma provisão para cobrir as perdas que provavelmente possam decorrer das referidas ações judiciais e estima que sua decisão final não afete significativamente o fluxo de caixa, a posição financeira e o resultado de suas operações. A necessidade da constituição destas provisões durante o período decorreu do andamento dos processos cíveis, principalmente relacionados a desapropriações.

A movimentação dos saldos dos riscos cíveis, tributários e trabalhistas, bem como dos depósitos judiciais correspondentes, é conforme segue:

	<u>31/12/14</u>	<u>Adições</u>	<u>Atualização</u>	<u>Reversão</u>	<u>Utilização</u>	<u>31/12/15</u>
Riscos:						
Cíveis (1)	859	240	12	(70)	(19)	1.022
Tributários (2)	-	2.795	-	-	-	2.795
Trabalhistas (3)	<u>36</u>	<u>12</u>	<u>5</u>	<u>(28)</u>	<u>-</u>	<u>25</u>
Subtotal	895	3.047	17	(98)	(19)	3.842
(-) Depósitos judiciais (2)	-	<u>(2.331)</u>	-	-	-	<u>(2.331)</u>
Total	<u>895</u>	<u>716</u>	<u>17</u>	<u>(98)</u>	<u>(19)</u>	<u>1.511</u>
	<u>31/12/13</u>	<u>Adições</u>	<u>Atualização</u>	<u>Reversão</u>	<u>Utilização</u>	<u>31/12/14</u>
Riscos:						
Cíveis (1)	472	430	7	(50)	-	859
Trabalhistas (3)	<u>83</u>	<u>8</u>	<u>2</u>	<u>(1)</u>	<u>(56)</u>	<u>36</u>
	<u>555</u>	<u>438</u>	<u>9</u>	<u>(51)</u>	<u>(56)</u>	<u>895</u>

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

- (1) Refere-se a indenizações por acidentes ocorridos nas rodovias e desapropriações.
- (2) Os riscos tributários devem-se ao fato de que a Sociedade está discutindo judicialmente a legalidade do Decreto 8.426/2015, que revogou o artigo 3 do Decreto n 5.442/2005, o qual reduzia a zero as alíquotas de PIS e COFINS incidentes sobre receitas financeiras das pessoas jurídicas sujeitas ao regime de incidência não-cumulativo. A Sociedade impetrou mandado de segurança preventivo alegando que o decreto 8.426/2015 viola o artigo 150 da Constituição Federal e o artigo 97 do Código Tributário Nacional, já que a majoração de alíquotas de PIS e COFINS por meio de decreto não encontra amparo no texto constitucional. Os montantes apurados de impostos do período estão sendo depositados judicialmente até a decisão final transitada em julgado do processo e eventual resultado adverso não resultará em impacto financeiro para a Sociedade.
- (3) Refere-se a pedidos de horas extras excedentes e adicional de insalubridade, dentre outros.

A estimativa de desembolsos em 2016, relacionados às provisões para riscos, com base na opinião dos advogados é de R\$1.511.

Adicionalmente, a Sociedade é parte em processos cíveis (indenizações por acidentes nas rodovias) no valor de R\$18.844 (R\$15.447 em 31 de dezembro de 2014), trabalhistas (horas extras, adicional de insalubridade dentre outros) no valor de R\$15.936 (R\$9.852 em 31 de dezembro de 2014) e processos administrativos (contestação de notificações aplicadas pelo poder concedente referente a gerenciamento de indicadores contratuais) no valor de R\$4.979 (R\$5.224 em 31 de dezembro de 2014) ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível pelos seus advogados, para os quais não foi constituída provisão.

O saldo de depósitos judiciais, no montante de R\$5.403 em 31 de dezembro de 2015 (R\$2.584 em 31 de dezembro de 2014), classificado no ativo não circulante, refere-se a discussões judiciais para as quais não há provisão registrada em virtude do respectivo risco ser classificado como possível ou remoto pela Administração da Sociedade.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 é de R\$71.000 e está representado por 610.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, detidas diretamente pela AB Concessões S.A.

b) Reservas de lucros e distribuição de dividendos

A reserva legal é calculada no final de cada exercício, no montante equivalente a 5% do lucro líquido, até o valor máximo estabelecido em Lei. O lucro remanescente, após as destinações legais e a destinação de dividendos mínimos obrigatórios de 25%, é classificado na rubrica "Reserva de lucros". A administração está propondo a distribuição de dividendos adicionais de R\$133.533, a ser referendado na assembleia geral ordinária, tendo como base o saldo da rubrica de "Reserva de lucros" em 31 de dezembro de 2015. O cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 está assim demonstrado:

	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
Lucro do exercício (base para cálculo de dividendos mínimos obrigatórios)	178.044	168.140
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	44.511	42.035
Dividendos antecipados	-	20.000
Dividendos propostos	44.511	22.035

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 5 de março de 2014 foi aprovada a distribuição de dividendos de R\$88.968 referentes ao saldo remanescente da rubrica de Lucros retidos apurados em 2013.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2014 foi aprovada a antecipação de dividendos de R\$20.000, tendo como base o saldo de Lucros retidos apurados em 30 de junho de 2014.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2015, foi aprovada a distribuição de dividendos de R\$30.000, sendo atribuído R\$22.035 aos dividendos propostos em 31 de dezembro de 2014 e dividendos adicionais de R\$7.965.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2015 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 22 de abril de 2015, foi aprovada a distribuição de dividendos adicionais, no montante de R\$69.304, tendo como base os lucros acumulados até 31 de dezembro de 2014, considerando neste valor, os dividendos adicionais aprovados em 29 de janeiro de 2015.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2015, foi aprovada a cisão total da Atlantia Bertin Concessões S.A. e incorporação de suas parcelas cindidas pela Sociedade e demais empresas do grupo Infra Bertin Participações S.A., conforme mencionado na nota explicativa nº 1. A Infra Bertin Participações S.A., única acionista da Atlantia Bertin Concessões S.A., passou a ser a controladora direta da Sociedade. A Sociedade registrou reserva de capital de R\$97.835, como contrapartida dos saldos incorporados. Em 16 de novembro de 2015, a controladora alterou a denominação social AB Concessões S.A.

15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita é composta conforme abaixo:

	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
Receita com arrecadação de pedágio	446.169	443.079
Receita de construção	46.982	5.634
Outras receitas	<u>14.695</u>	<u>14.035</u>
Receita bruta	507.846	462.748
Impostos e contribuições sobre a receita	<u>(40.399)</u>	<u>(40.052)</u>
Receita operacional líquida	<u>467.447</u>	<u>422.696</u>

16. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
Serviços de terceiros - conservação, manutenção e operação da rodovia	(59.654)	(83.343)
Amortização de intangível	(37.384)	(33.056)
Custos com a exploração da concessão (custo variável outorga)	(6.913)	(6.857)
Gastos com prestadores de serviços	(12.522)	(10.845)
Gastos com funcionários	(17.613)	(15.530)
Gastos com materiais e equipamentos	(9.187)	(6.210)
Custos com construção	(46.982)	(5.634)
Venda de imobilizado/sucata	242	149
Outras despesas	<u>(11.229)</u>	<u>(7.760)</u>
	<u>(201.242)</u>	<u>(169.086)</u>
Classificadas como:		
Custo dos serviços prestados	(185.885)	(152.314)
Gerais e administrativas	(15.421)	(16.921)
Outras receitas operacionais, líquidas	<u>64</u>	<u>149</u>
	<u>(201.242)</u>	<u>(169.086)</u>

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.
Notas Explicativas

17. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
Receita com rendimentos de aplicação financeira e outras	14.259	13.829
Receita com remuneração de debêntures ativas	97.110	73.147
Variação monetária do direito de exploração de concessão - ônus fixo	(5.006)	(2.804)
Ajuste a valor presente - direito de exploração de concessão	(3.859)	(4.705)
Juros e variações monetárias sobre debêntures passivas	(109.285)	(91.431)
Resultado das operações com instrumentos financeiros	13.181	2.099
Outras receitas (despesas) financeiras líquidas	<u>(2.877)</u>	<u>10.795</u>
	<u><u>3.523</u></u>	<u><u>930</u></u>

18. LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO

A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada de ações, utilizados para o cálculo do lucro básico e do lucro diluído por ação.

<u>Básico e diluído</u>	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
Lucro líquido do exercício	178.044	168.140
Número médio ponderado de ações durante o exercício	<u>610.000</u>	<u>610.000</u>
Lucro por ação - básico e diluído (em R\$)	<u><u>291,88</u></u>	<u><u>275,64</u></u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a Sociedade não possuía instrumentos conversíveis em ação que gerassem impacto diluidor no lucro por ação e, portanto, o lucro por ação básico e diluído são idênticos.

19. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Informações suplementares:

	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
Caixa desembolsado durante os exercícios:		
Imposto de renda e contribuição social pagos	88.110	90.300
Transações de investimentos e financiamentos que não envolveram caixa:		
Fornecedores de intangível	(4.562)	(4.184)
Acervo líquido incorporado:		
artes relacionadas a receber	(1)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(97.151)	-
Partes relacionadas a pagar	685	

Com a finalidade de representar de maneira mais clara as atividades de cada segmento de negócio, a Sociedade classificou o pagamento de juros das debêntures no grupo de atividades financeiras por se tratarem de custos de obtenção de recursos não relacionados a atividade operacional. O saldo de juros sobre debêntures pagos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi reclassificado, para fins comparativos, do fluxo de caixa das atividades operacionais para atividades financeiras.

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade estão apresentados a seguir:

Gestão de risco de capital

A Administração gerencia seus recursos a fim de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos na rodovia, além de prover retorno aos acionistas.

A estrutura de capital da Sociedade consiste em passivos financeiros, caixa e equivalentes de caixa e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados.

Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são de salvaguarda da capacidade e continuidade das operações, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custo e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos e investimentos nos negócios existentes.

Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
Debêntures	623.957	688.261
Caixa e equivalentes de caixa	<u>(46.821)</u>	<u>(129.184)</u>
Dívida líquida	<u>577.136</u>	<u>559.077</u>
Patrimônio líquido	373.369	211.305
Índice de endividamento, líquido	1,55	2,65

A Sociedade possui índice de endividamento líquido de 1,55 (2,65 em 31 de dezembro de 2014), como resultado da 2ª emissão de debêntures públicas (nota explicativa nº 8), cujos recursos foram destinados para amortização de dívidas de curto e longo prazos, bem como para a aquisição de debêntures simples emitidas por sua controladora com o objetivo de financiar investimentos em outra concessionária de rodovias (nota explicativa nº 5).

Valor justo dos instrumentos financeiros**a) Instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado:**

Os instrumentos financeiros mantidos pela Sociedade são registrados ao custo amortizado e aproximam-se de seu valor justo, uma vez que:

1. O caixa e os equivalentes de caixa estão substancialmente indexadas ao CDI.
2. As contas a receber de clientes e as contas a pagar a fornecedores possuem prazo médio de 30 dias.

Notas Explicativas

3. As contas a receber de partes relacionadas possuem prazo superior a um ano e estão atreladas a operações futuras de empresas vinculadas ao seu grupo controlador, conforme apresentado na nota explicativa nº 5 e incorporam os juros a receber até a data do balanço.
4. Credor pela concessão refere-se ao compromisso assumido com o Poder Concedente, conforme mencionado na nota explicativa nº 10 e estão atualizados monetariamente e ajustados a valor presente até a data do balanço.

Uma vez que a natureza, a característica e as condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis, os saldos elegíveis são ajustados a valor justo quando aplicável.

A seguir são apresentados os saldos de instrumentos financeiros mantidos pela Sociedade conforme suas características:

	31/12/15	31/12/14
	Empréstimos e recebíveis	Empréstimos e recebíveis
<u>Ativos</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	46.821	129.184
Contas a receber e partes relacionadas	30.749	29.463
Partes relacionadas - debêntures	755.695	658.585
	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado
<u>Passivos</u>		
Fornecedores e prestadores de serviços	16.977	11.965
Debêntures - 2ª. Emissão - 1ª. Série	271.124	313.076
Partes relacionadas	-	4.166
Credor pela concessão	57.904	72.765
Outras contas a pagar	1.288	858

b) Instrumentos financeiros derivativos registrados pelo valor justo

As contratações de instrumentos financeiros derivativos na Sociedade têm o objetivo de proteção ao risco de variação da inflação de suas debêntures que possuem correção indexada ao IPCA, conforme demonstrado na nota explicativa nº 8 e foram firmados com várias contrapartes. Os derivativos avaliados com técnicas de avaliação com informações observáveis de mercado são principalmente “swaps” de taxa de juros.

A Sociedade utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros por técnica de avaliação:

- Nível 1: são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.
- Nível 2: são obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços).
- Nível 3: são as obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

Em 31 de dezembro de 2015, a Sociedade mantinha os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo determinados de acordo com o Nível 2, pois considera outras variáveis na mensuração, e não apenas o preço dos produtos.

A Sociedade contratou “swap” para troca de taxa prefixada de 5,4% ao ano adicional à variação do IPCA, por variação do CDI mais 0,725% ao ano. Essa operação, assim como a dívida (objeto do hedge), está sendo avaliada de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo.

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos foi o fluxo de caixa descontado considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço. Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da BM&FBovespa e trazendo a valor presente utilizando as taxas de DI de mercado para “swaps”, divulgadas, também, pela BM&FBovespa.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros. Durante o período, o “hedge” foi 100% efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das debêntures da 2ª. série foi ajustado em R\$(4.606) e reconhecido no resultado no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Notas Explicativas

[Página intencionalmente deixada em branco]

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

A posição desses derivativos em aberto, em 31 de dezembro de 2015, é como segue:

<u>Descrição</u>	<u>Data de início dos contratos</u>	<u>Data de vencimento</u>	<u>Posição (valor de referência)</u>	<u>Valor de referência (nacional)</u>	<u>Valor justo ("fair value") 31.12.15</u>	<u>Valor justo ("fair value") 31.12.14</u>	<u>Efeito acumulado Valor a receber (pagar)</u>
<u>Contratos ponta ativa</u>							
Taxa pós:							
Banco Santander (Brasil) S.A.	12/06/2013	15/04/2020	IPCA + 5,40%	50.000	47.520	50.897	(3.377)
Banco Itaú S.A.	12/06/2013	15/04/2020	IPCA + 5,40%	260.000	247.103	264.665	(17.562)
Banco BTG Pactual	12/06/2013	15/04/2020	IPCA + 5,40%	<u>64.741</u>	<u>61.530</u>	<u>65.903</u>	<u>(4.373)</u>
Total				374.741	356.153	381.465	(25.312)
<u>Contrato Ponta Passiva</u>							
Taxa pós:							
Banco Santander (Brasil) S.A.	12/06/2013	15/04/2020	CDI + 0,740%	50.000	42.389	49.095	(6.706)
Banco Itaú S.A.	12/06/2013	15/04/2020	CDI + 0,716%	260.000	220.296	255.123	(34.827)
Banco BTG Pactual	12/06/2013	15/04/2020	CDI + 0,747%	<u>64.741</u>	<u>54.895</u>	<u>63.583</u>	<u>(8.688)</u>
Total				<u>374.741</u>	<u>317.580</u>	<u>367.801</u>	<u>(50.221)</u>
Instrumentos financeiros, líquido							
Instrumentos financeiros a realizar							
Ajuste de valor justo das debêntures (item protegido)							
Pagamento de instrumento financeiro							
Efeito no resultado do exercício - Receita financeira							
					24.909		
						38.573	
						4.606	
						(16.334)	
						13.181	

Notas Explicativas

[Página intencionalmente deixada em branco]

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

A Sociedade não possui contratos de derivativos embutidos.

Riscos de mercado**a) Exposição a riscos cambiais**

Em 31 de dezembro de 2015, a Sociedade não apresentava saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

b) Exposição a riscos de taxas de juros

A Sociedade está exposta a riscos normais de mercado. Em 31 de dezembro de 2015, a Administração efetuou análise de sensibilidade, conforme determinado pela Instrução CVM 475/08 que requer que sejam apresentados dois cenários e foram considerados aumentos de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de debêntures, líquidos das aplicações financeiras que poderão gerar impacto nos resultados e nos caixas futuros da Sociedade, conforme descrito a seguir:

- Cenário base: manutenção nos níveis de juros nos mesmos níveis observados em 31 de dezembro de 2015.
- Cenário adverso: aumento de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2015.
- Cenário remoto: aumento de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2015.

<u>Indicadores</u>	<u>Cenário I (base)</u>	<u>Cenário II (adverso)</u>	<u>Cenário III (remoto)</u>
Variação do CDI (*)	15,87%	19,84%	24,80%
Variação do IPCA (**)	10,72%	13,40%	16,75%
Receita de aplicações financeiras e debêntures ativas (***)	(147.977)	(184.972)	(221.966)
Juros sobre debêntures a incorrer - série CDI - 1ª. série (***)	50.096	61.095	72.094
Juros sobre debêntures a incorrer - série IPCA - pós swap - 2ª. série (****)	<u>61.852</u>	<u>76.644</u>	<u>91.437</u>
Juros líquidos	<u>(36.029)</u>	<u>(47.233)</u>	<u>(58.435)</u>
Swap X debentures:			
Derivativos - risco queda IPCA	7.360	18.642	38.103
Derivativos - risco aumento IPCA	(7.360)	(18.642)	(38.103)

(*) Fonte: Boletim de índices financeiros da BM&F/Bovespa projetado para 2016.

(**) Fonte: Boletim de índices financeiros da BM&F/Bovespa - Para o cenário I foi utilizada a Média da curva de IPCA projetada para o período do Hedge, para o cenário II um aumento de 25% na média da curva e para o cenário III um aumento de 50% na média da curva.

(***) Referem-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.

(****) Considera o efeito da variação do CDI, para os próximos 12 meses ou até a data de vencimento do contrato, o que for menor, sobre as debentures (nota explicativa nº 8) emitidas originalmente em IPCA (2ª série), após o efeito do Swap que efetivou a troca do indexador de IPCA para CDI.

Notas Explicativas

c) Risco de crédito

Esse risco advém da possibilidade da Sociedade não receber valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos com instituições financeiras, gerados por operações de investimento financeiro. Com relação às aplicações financeiras, a Sociedade mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras, aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

A Sociedade apresenta valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. conforme descrito na nota explicativa nº 4, decorrentes da arrecadação de pedágios pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar").

A Sociedade possui carta de fiança firmada por instituição financeira para garantir a arrecadação das contas a receber com a CGMP.

d) Risco de liquidez

O risco de liquidez é monitorado por um modelo de gerenciamento que determina as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazo. A Administração gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancário para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa, previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

As debêntures passivas, conforme mencionado na nota explicativa nº 8, foram emitidas tendo em vista o pagamento e alongamento dos empréstimos e financiamentos existentes, além do repasse de recursos à controladora, conforme mencionado na nota explicativa nº 5.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento dos ativos e passivos financeiros e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos e ativos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações e recebíveis e nos vencimentos contratuais. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, as atualizações tiveram como base a taxa DI no encerramento do exercício:

<u>Modalidade</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Juros Estimados (*)</u>	<u>Até 90 dias</u>	<u>De 90 a 365 dias</u>	<u>De 2 a 3 anos</u>	<u>De 4 a 5 anos</u>	<u>Total</u>
Ativos:							
Ativos circulantes e não circulantes:							
Contas a receber	29.167	-	29.167	-	-	-	29.167
Partes relacionadas	758.557	770.348	-	2.862	-	1.526.043	1.528.905
Instrumentos financeiros, líquido	55.899	33.549			4.565	84.883	89.448
Outras contas a receber	<u>1.771</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.771</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.771</u>
Total	<u>845.394</u>	<u>803.897</u>	<u>29.167</u>	<u>4.633</u>	<u>4.565</u>	<u>1.610.926</u>	<u>1.649.291</u>
Passivos:							
Debêntures - Principal (**)	632.153	78.220	-	127.476	137.997	444.900	710.373
Debêntures - Juros	17.935	158.997	-	60.492	48.923	67.517	176.932
Instrumentos financeiros, juros	-	8.884		8.884			8.884
Credor pela concessão	61.615	-	6.054	18.969	36.592	-	61.615
Fornecedores e partes relacionadas	18.257	-	7.927	10.330	-	-	18.257
Outras contas a pagar	<u>1.288</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.288</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.288</u>
Total	<u>731.248</u>	<u>246.101</u>	<u>13.981</u>	<u>227.439</u>	<u>223.512</u>	<u>512.417</u>	<u>977.349</u>

Notas Explicativas

Triângulo do Sol Auto - Estradas S.A.

(*) Fluxos de caixa futuro relacionados a taxas variáveis foram projetados com base nos índices de 31 de dezembro de 2015 aplicados e mantidos constantes até os vencimentos dos contratos.

(**) Amortização de principal e pagamento de juros calculados de acordo com as previsões da escritura da 2ª emissão das debêntures. A amortização de principal da 2ª série teve atualização monetária por IPCA, conforme escritura.

21. SEGUROS CONTRATADOS

A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas do mesmo ramo.

Em 31 de dezembro de 2015, as coberturas de seguro são resumidas como seguem:

<u>Modalidade de seguro</u>	<u>Riscos cobertos</u>	<u>Limites de indenização</u>
Todos os riscos:	Riscos operacionais	12.693
	Riscos de engenharia	2.061
	Perda de receita	42.929
	Responsabilidade civil	23.562
Seguro garantia:	Garantia de cumprimento das funções de ampliação	28.402
	Garantia de cumprimento das funções operacionais de conservação e de pagamento mensal (ônus variável)	82.421
	Garantia de pagamento mensal (ônus fixo)	10.595

Estas apólices de seguro possuem vencimento até junho de 2016.

22. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

A operação da Sociedade consiste na exploração de concessão pública de rodovia, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área de concessão da Sociedade é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Sociedade.

23. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

As informações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade e autorizadas para emissão em 8 de março de 2016.

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas da Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.
Rua Marlene David dos Santos, 325
Matão - SP

Introdução

Examinamos as demonstrações financeiras da Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. ("Sociedade") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

Ênfase

Chamamos à atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, relativa à reclassificação efetuada na demonstração do fluxo de caixa referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Chamamos à atenção para a nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, relativa à conta a receber de parte relacionada, que se refere a recursos repassados à AB Concessões S.A. (controladora). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos**Demonstração do valor adicionado**

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, preparada sob a responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira apenas para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS, que não requerem sua apresentação. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Campinas, 8 de março de 2016

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Christian Canezin
Contador
CRC nº 1 SP 237470/O-9

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

De acordo com artigo 25 da instrução CVM nº480/09, a diretoria declara que revisou as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2015 da Triângulo do Sol S.A., e, baseado nas discussões subsequentes, concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da empresa e todos os demais aspectos relevantes correspondentes aos períodos apresentados.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

De acordo com artigo 25 da instrução CVM nº480/09, a diretoria declara que revisou este relatório do com a opinião dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2015 da Triângulo do Sol S.A., e, baseado nas discussões subsequentes, concordamos que tal opinião e parecer sobre as Demonstrações financeiras refletem adequadamente todos os aspectos relevantes da Companhia.